

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS – GO.**

Processo de Recuperação Judicial nº 201203821810.

GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.408.105/0001-33, estabelecida na Quadra 2-A, Módulos 32,33,34,35 e 37 DAIA, Anápolis-GO, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Falência e Recuperação de Empresas, apresentar o seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

A recuperanda requer ainda a V. Ex^a, que, no ato de aviso aos credores sobre o recebimento deste plano de recuperação, previsto nos Artigos 53, parágrafo único, e 55, ambos da Lei 11.101/2005, seja aposto no mesmo edital, que o referido Plano estará à disposição de todos os credores, no site do procurador da recuperanda, qual seja, www.airtoncampos.com.

Pede deferimento,

Anápolis, 03 de janeiro de 2012

Airton Fernandes de Campos

OAB/GO 5487

GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Anápolis, Estado de Goiás

Dezembro 2012

TERMOS INICIAIS

Aos Credores.

Prezados Senhores:

GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, em busca da continuidade de suas atividades empresariais que se encontram obstadas por sua situação econômico-financeira, e, ainda, consubstanciada no fundamento inserido no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005, em busca da preservação da empresa e a superação da crise em que se encontra, atendendo, assim, ao objetivo maior do mencionado dispositivo legal, cujo espírito eminentemente social encontra forma na força das palavras nele insculpidas: “... **a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica**”.

Destarte, para atender às exigências contidas nos artigos 53 e 54 da mesma lei, passam a expor seu projeto de reorganização econômico-financeira para a sua Recuperação Judicial.

Conforme preceituado no Artigo 53 da Lei 11.101/2005 “O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial...**”. No presente caso, a referida decisão foi emanada pela eminente Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis na data de 29/10/2012, publicada em 01/11/2012 na Edição nº 1.177 – Seção III - páginas 129/130. Desta forma o prazo para apresentação deste documento, por força do recesso natalino dos trabalhos do judiciário goiano, tal prazo se encerraria até o dia 21/01/2013, mas,

por zelo e cautela, a equipe elaboradora resolveu apresentá-lo em juízo no dia 03/01/2013. Portanto, sua apresentação atende à legislação de regência.

Para a elaboração do presente documento, que contém o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, foram contratados os escritórios Campos Consultoria Empresarial e Campos Advocacia, cujo patrono é o advogado Dr. Airton Fernandes de Campos – OAB/GO 5.487 - entusiasta defensor da Nova Lei de Recuperações Judiciais e Falências, notadamente pelo caráter protetor da função social da empresa – e seus colaboradores, sob a gerência do auditor contábil, Sr. Luiz Alves Ferreira Filho, sendo este, também o responsável pela apresentação em Assembleia Geral de Credores, do presente plano.

Consentâneo destacar que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de Recuperação, bem como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pelo Sr. EDUARDO GONÇALVES, sócio majoritário e Diretor Executivo da recuperanda. Assim também, as afirmações e opiniões sobre os fatos que o levaram a requerer sua Recuperação Judicial, expostas neste documento, refletem exclusivamente sua visão e entendimento.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO.....	06
2. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS.....	11
2.1. SÓLIDOS ORAIS.....	11
2.2. SEMI SÓLIDOS.....	12
2.3. LÍQUIDOS ORAIS - GOTAS.....	13
2.4. LÍQUIDOS ORAIS - FRASCOS.....	14
2.5. INJETÁVEIS.....	15
2.6. ANTIBIÓTICOS CEFALOSPORÍNICOS.....	16
2.7. CONTROLE DE QUALIDADE.....	17
2.8. GARANTIA DE QUALIDADE.....	18
2.9. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.....	19
3. RELAÇÃO DE PRODUTOS.....	20
3.1. DOSSIÊS E REGISTROS DE PRODUTOS.....	20
3.2. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS.....	20
3.3. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILARES.....	20
3.4. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS.....	21
4. MERCADO DE MEDICAMENTOS SIMILARES E GENÉRICOS.....	22
5. DIAGNÓSTICO DA CRISE DA RECUPERANDA.....	27
6. PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA.....	32
6.1 OBJETIVO E ESTRATÉGIA DO PROJETO.....	33
6.2 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-ORGANIZACIONAL.....	36
7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES.....	38
7.1 – CREDORES TRABALHISTAS.....	41
7.2 - CREDORES COM GARANTIA REAL.....	47
7.3 – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....	48
7.4 – CAPITAL DE TERCEIROS – EXTRACONCURSAL.....	53
8. VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO.....	54
8.1- PROJEÇÃO DE RECEITAS.....	54
8.2. FLUXO DE PAGAMENTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	55
8.3. FLUXO DE CAIXA.....	56
9. CONCLUSÃO.....	58
10. ANEXOS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	59

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A **GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA** é uma indústria farmacêutica nacional, fundada em 1989, produtora de medicamentos similares, genéricos, fitoterápicos, sediada na Quadra 2-A do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), da cidade de Anápolis, Goiás, onde possui um parque fabril de 7.076 m² construídos em terreno 18.000 m² (módulos 32 a 35) e mais 1.042 m² de área construída em 6.844,80 m² (módulo 37) não utilizadas diretamente pela indústria, totalizando 8.117,98 m² de área construída em um terreno de 24.844,8 m².

Em seu parque fabril possui áreas produtivas individualizadas com sistema de ar independente para produção de medicamentos nas formas farmacêuticas de Sólidos Orais (comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas), Líquidos Orais (soluções e suspensões orais), Semi Sólidos (pomadas e cremes), Injetáveis (ampolas de pequenos volumes de 1 a 3 ml), Antibióticos Cefalosporínicos (pós para suspensão oral e cápsulas) e uma área inacabada de antibióticos penicilâmicos.



- Instalada no Distrito Industrial de Anápolis (DAIA), na Quadra 2-A, módulos 32 a 35 e 37 da cidade de Anápolis,
- Situada a 45 Km de Goiânia (capital do Estado de Goiás) e a 120 Km de Brasília (Distrito Federal).
- Terreno (área total): 24.950 m²
- Área construída - Fábrica (módulos 32 a 35): 7.076 m²
- Área construída não utilizada (módulo 37): 1.045 m²

A sua unidade produtiva possui capacidade instalada, com possibilidade de trabalho em 03 (três) turnos, com produção estimada para cada turno:

- **Comprimidos: 700.000.000 comprimidos/ano;**
- **Cápsulas: 10.000.000 unidades/ ano;**
- **Soluções ou suspensões orais: 8.000.000 frascos/ano;**
- **Gotas orais: 10.000.000 frascos/ano;**
- **Pomadas / creme: 10.000.000 bisnagas/ano;**
- **Antibióticos (frascos): 6.000.000 frascos/ano;**
- **Injetáveis (ampolas) 5.000.000 ampolas/ano.**

Com as atividades normais de apenas um turno, financeiramente, a expectativa é atingir um faturamento de R\$ 6.300.000,00, já no ano de 2.013.



O objeto social da empresa é a industrialização de medicamentos, produzindo-os em conformidade com a legislação, respeitando os seus profissionais, os seus fornecedores, os seus clientes e o meio ambiente, proporcionando um melhor cuidado com a saúde de seus consumidores, e, o conseqüente retorno do capital investido.

Para o restabelecimento de suas atividades produtivas e comerciais, desenvolveu-se o presente plano de recuperação judicial, que ora submete à aprovação de seus parceiros credores.

É de suma importância destacar que a aprovação do plano proposto possibilitará a empresa Recuperanda cumprir seu papel social bem como saldar os créditos sujeitos à recuperação, afastando o cenário de total paralisação da empresa que oferece risco eminente de consolidar prejuízos aos credores, tendo como consequência dano maior a coletividade. Sabe-se ainda que, um processo de paralisação das atividades da empresa, acarretará evidente queda do valor real dos seus ativos tangíveis - especialmente quando estes forem levados a leilão -, bem como dos ativos intangíveis: marcas e os registros de produtos junto a ANVISA, que, sem gerar receitas passam a não ter valor de mercado, bem como, a ter o risco de sua não renovação junto ao órgão sanitário.

A manutenção da Autorização de Funcionamento da empresa junto ao órgão sanitário requer que a mesma esteja em plena atividade, cumprindo as normas descritas na RDC 17/2010, demonstrando ao órgão sanitário capacidade técnico-operacional de forma a ser Certificada com as Boas Práticas de Fabricação (CBPF).

A paralisação das atividades de uma indústria farmacêutica pode levar à suspensão de sua licença, impactando diretamente na renovação e cancelamento dos registros de medicamentos. Esta urgência vem sendo tratada paralelamente à aplicação do

presente projeto pela administração da GREENPHARMA e um *pool* de novos investidores, que em breve serão apresentados a todos os credores.

Exemplos como o da companhia aérea VASP, não podem passar em branco, e devem servir de aprendizado aos envolvidos em processos semelhantes: os seus aviões estão completamente deteriorados, espalhados pelos mais diversos aeroportos do país, aguardando desfecho de uma engendradora guerra judicial, em que os maiores prejudicados são, indubitavelmente, seus credores, inclusive os de natureza trabalhista.

Portanto, seria uma irresponsabilidade não promover este alerta aos credores, quanto à possibilidade da falência e aos prejuízos que tal ocorrência irá impingir a todos. Destarte, enumeramos as hipóteses de decretação da falência:

- Deliberação dos credores;
- Não apresentação do Plano de Recuperação pelo devedor no prazo;
- Rejeição do Plano de Recuperação pela Assembleia Geral de Credores;
- Descumprimento do Plano de Recuperação.

Conforme já demonstrado alhures é tempestiva a presente, ficando descartada a hipótese pela não apresentação do Plano de Recuperação Judicial, portanto, a decisão pela concessão da Recuperação Judicial da empresa está nas mãos da Assembleia de Credores.

No caso de decretação da falência, a lei impõe a seguinte ordem de liquidação dos créditos:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:
I - os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;
II - créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;
III - créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;
V - créditos com privilégio especial;

- V - créditos com privilégio geral;
- VI - créditos quirografários;
- VII - as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;
- VIII - créditos subordinados.

Como pode ser observada, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de credores quirografários - com grande possibilidade de prejuízo às demais classes-, pois, seus créditos seriam liquidados somente depois de saldadas as dívidas extraconcursais, trabalhadores, créditos com garantia real, e créditos tributários. A experiência, no entanto, aponta que na maioria das falências mal são pagos os créditos trabalhistas, no caso da VASP, nem estes foram completamente contemplados.

Por todo o exposto, a **GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA** submete o presente Plano de Recuperação Judicial à apreciação de seus credores, levando a estes o entendimento de que a proposta nele constante trata todos os credores de maneira igualitária, como exige a lei, demonstrando, ainda, com a clareza de seus dados e projeções, que a continuidade das operações mediante a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia geral de credores, além de atender à função social da lei, pela continuidade da empresa, gerando empregos e riqueza, ainda possibilitará a liquidação de todas as suas dívidas, conforme o fluxo de pagamentos aqui previstos e demonstrados, e que esta alternativa se mostra infinitamente melhor, para todos os envolvidos, do que a decretação da falência.

2 - DESCRIÇÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS.

2.1 – SÓLIDOS ORAIS: CAPACIDADE INSTALADA - Mensal de 8 horas.



- Granulação: 13.200 kg;
- Comprimidos: 80.000.000 un.;
- Comprimidos revestidos: 3.300 kg;
- Cápsulas: 1.700.000 cps;
- Blister: 2.500.000 blis;
- Strip: 50.000.000 comp.;
- Encartuchamento: 1.500.000 un.;
- Emb. Manual: 200.000 un. (emb. Hospitalar);
- Pó para suspensão: 100.000 frascos

2.2 - SEMI-SÓLIDOS (pomadas/cremes):

CAPACIDADE INSTALADA - Mensal - Turno de 8 horas



- Manipulação: 8.800 kg
- Envase: 650.000 bisnagas
- Encartuchamento: 750.000 un.

Formatos de envase:

- 3,5 grs.
- 10 grs.
- 20 a 30 grs.
- 45 grs.
- 50 a 60 grs.

2.3 - LÍQUIDOS ORAIS – GOTAS:

CAPACIDADE INSTALADA - Mensal - Turno de 8 horas.



- Manipulação: 10.000 litros
- Envase :600.000 frascos
- Encartuchamento: 720.000 un.

Formatos de envase:

- 10, 15 e 20 ml.

2.4 - LÍQUIDOS ORAIS-FRASCOS:

CAPACIDADE INSTALADA - Mensal - Turno de 8 horas.



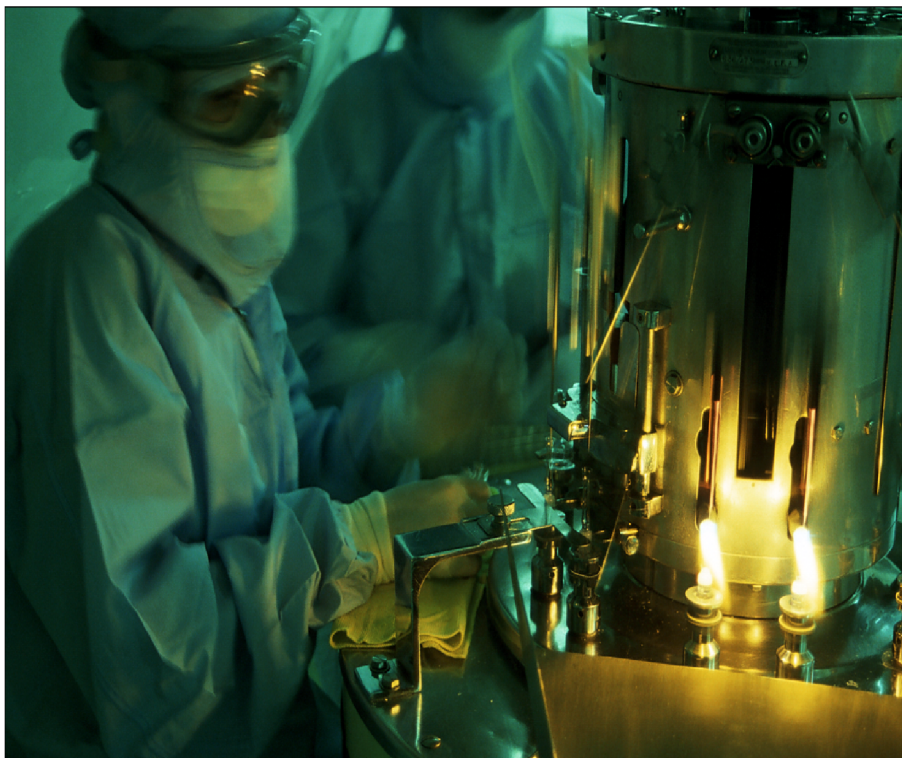
- Manipulação: 22.000 litros
- Envase : 500.000 un.
- Encartuchamento : 750.000 um.

Formatos de envase:

- 10, 30, 60 e 100 ml.

2.5 – INJETÁVEIS:

CAPACIDADE INSTALADA – Mensal - Turno de 8 horas.



- Manipulação: 2.200 litros
- Envase : 400.000 un.
- Revisão Manual: 500.000 un.
- Embalagem Manual: 500.000 un.

Formatos de envase:

1, 2, 3 e 5 ml.

2.6 – ANTIBIÓTICOS CEFALOSPORÍNICOS:

CAPACIDADE INSTALADA - Mensal - Turno de 8 horas



(Pó suspensão oral)

- Manipulação: 5.000 kg
- Envase: 400.000 frascos
- Encartuchamento: 720.000 un.

A empresa obedece a todas as determinações dos órgãos competentes no que se refere às licenças legais, de meio-ambiente e instalações adequadas para o tratamento de esgotos e reaproveitamento da água.

2.7- CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os medicamentos produzidos na **GREENPHARMA** passam por análise química, físico-químicas e microbiológicas, empregando metodologias validadas de acordo com as farmacopeias:

- Brasileira 5ª Edição.
- Americana-USP.
- Europeia.
- Britânica.



2.8 - GARANTIA DE QUALIDADE



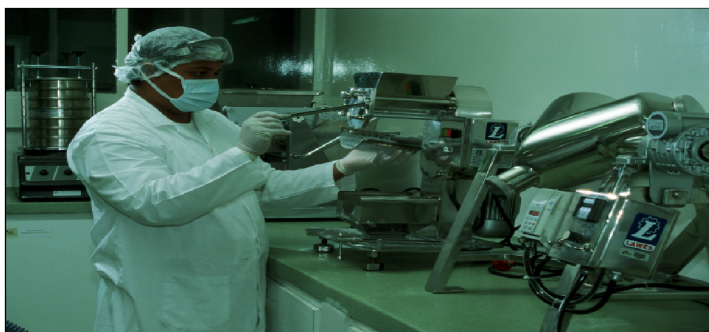
Constituídas pelas áreas de:

- **Treinamento em Boas Práticas de Fabricação.**
- **Auditorias de Processos**
- **Revisão de Procedimentos**
- **Qualificação de Fornecedores**
- **S.A.C**

Qualificação de Fornecedores:

- **Aquisição de Insumos de fabricantes qualificados e Princípio ativos que possuem Drug Master File – D.M.F..**
- **Armazenagem das matérias primas e produtos acabados com controle de temperatura e umidade, mantendo a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.**

2.9 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO



Laboratório capacitado para desenvolvimento e estudo de estabilidade das formas farmacêuticas:

- **Sólidos Orais:** comprimidos
- **Líquidos Orais:** soluções e suspensões.
- **Injetáveis:** soluções e suspensões
- **Semissólidos:** pomadas e cremes

3 – RELAÇÃO DE PRODUTOS REGISTRADOS E COMERCIALIZADOS

3.1 - DOSSIÊS E REGISTROS DE PRODUTOS

- **Dossiês de produtos: 75 Produtos**
248 Apresentações

- **Registros ativos:**

29 Produtos

130 Apresentações

- **Genéricos: 7 produtos**
- **Similares: 20 produtos**
- **Fitoterápicos: 2 produtos**

3.2 – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS

1- Ácido Acetilsalicílico: comprimido 100 mg e 500 mg.

2- Albendazol: Suspensão 4 %.

3- Dipirona Sódica: comprimido 500 mg

4- Paracetamol: comprimido 500 mg

5- Paracetamol: comprimido 750 mg

6- Paracetamol: solução pediátrica 200 mg/ml

7- Sulfato de Terbutalina: injetável solução 0,5 mg/ml

3.3 – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILARES

1- BENZOL (albendazol): suspensão 4 % , comprimidos 200 e 400 mg;

2- AZITROMICIL (azitromicina): suspensão pediátrica 600 mg e 900 mg, comprimidos 500 mg e 1.000 mg;

3- OSSEOPOR (carbonato cálcio): comprimido 600 mg;

4- CARBOTOSS (carbocisteína): xarope 50 e 100 mg/ml;

5- CIMETYGREEN (cimetidina): injetável 300 mg/ml, comp.20 e 400 mg;

- 6- COLCHIN (colchicina): comprimido 0,5 mg;
- 7- DEXAGREEN (dexametasona acetato): creme 0,1%;
- 8- DECORFEN (diclofenaco de potássio): comprim. 50 mg, injetável 25 mg/ml;
- 9- COLIPAN (hioscina): comprimido 10 mg;
- 10- GENTAMICIL (sulfato de gentamicina): injetável 20,40 e 140 mg/ml;
- 11- ESTIRANOX (itraconazol): cápsula 100 mg;
- 12- MEDAZOL (mebendazol): comprimido 100 mg, suspensão 20 mg/ml;
- 13- PRAMIL (metoclopramida): comprimido 10 mg, solução oral-gotas 4 mg/ml, injetável 5 mg/ml;
- 14- CANDIFEN (metronidazol): comprimido 250 e 400 mg, suspensão oral 40 mg/ml e creme vaginal 100 mg/Gr;
- 15- GINO CANDIFEN (metronidazol + nistatina): creme vaginal 1000 mg/gr + 100.000 UI;
- 16- NICOSTAT (nistatina): suspensão 100.000 UI, creme vaginal 25.000 UI/Gr;
- 17- SUAVEDERM (óxido de zinco + vitamina A e D): pomada 150 mg, 5.000 UI e 900 UI;
- 18- RANIDINE (ranitidina cloridrato): comprimido 150 e 300 mg, injetável 25 mg/ml;
- 19- AEROGREEN (salbutamol sulfato): comprimido 2 mg, solução oral 0,4 mg/ml;
- 20- DORGEX (salicilato de metila+cânfora+mentol): pomada

3.4 – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS:

- 1- GINKOGREEN (ginkobiloba): comprimido 40 e 80 mg;
- 2- VALECALM (valeriana officinalis): comprimido 50,100 e 200 mg;

4 - MERCADO DE MEDICAMENTOS SIMILARES E GENÉRICOS

Sem dúvida, a melhor notícia de todo este processo é a grande oportunidade oferecida pelo mercado farmacêutico que se encontra em franco crescimento, devido à melhoria do poder aquisitivo da população, fazendo com que o mercado de medicamentos genéricos, nos últimos 5 anos, teve um crescimento acima de 20 % ao ano.

A estabilidade econômica possibilitou melhoria nos programas de assistência farmacêutica e hospitalar por parte do governo, aumentando as compras nos âmbitos federal, estadual e municipal, fazendo com este mercado seja hoje 100 % adimplente devido à lei de responsabilidade fiscal.

A participação dos genéricos no mercado de medicamentos praticamente quadruplicou nos últimos dez anos. Com preços até 65% menores do que os dos produtos de referência, os genéricos são responsáveis por 24% das vendas por unidade atualmente, segundo o Ministério da Saúde. Esse percentual, há dez anos, era 5,7%.

A aquisição de medicamentos a preços mais acessíveis gera, para o ministério, economia no orçamento, o que facilita a ampliação da quantidade de produtos da lista de medicamentos. Para as farmácias particulares, que tem convênio com o SUS, a ampliação do leque de opções atrai um número maior de consumidores e aumenta o lucro dos estabelecimentos.

As vantagens na compra do medicamento genérico vão desde o preço – no mínimo 35% mais baratos que os medicamentos de referência – ao fortalecimento e desenvolvimento da indústria nacional, com o crescimento do mercado.



Segundo dados do Ministério da Saúde, o mercado farmacêutico movimentava anualmente R\$ 35 bilhões e a tendência é de expansão. Entre as seis maiores empresas farmacêuticas do mundo, quatro são brasileiras e apresentam crescimento acelerado na produção de genéricos.

Atualmente, existem cerca de 540 indústrias farmacêuticas cadastradas no Brasil, sendo 90 produtoras do medicamento similar.

Como resultados da política de incentivo ao medicamento genérico estão o aumento das vendas e no crescimento de registros de novos produtos. Em 2009, os remédios similares representavam 19,2% do mercado de medicamentos brasileiro. Entre 2002 e 2009, o total de vendas saltou de R\$ 588 milhões para R\$ 4,8 bilhões. Neste mesmo período, o número de registros desses medicamentos passou de 213 para 2.972.

As indústrias nacionais têm maior produção de medicamentos similares, que possuem as mesmas características e qualidade do produto de referência, mas não são intercambiáveis. Os genéricos correspondem a 20,6% das vendas em unidades no conjunto do mercado farmacêutico brasileiro.

Apesar dos avanços na comercialização do produto desde o lançamento do programa no País – de 1999 a 2009 –, a fabricação de medicamentos de referência produzidos por indústrias estrangeiras ou multinacionais instaladas no Brasil ainda sobrepõe a produção de genéricos e similares. Isso se deve ao grande investimento em pesquisas nos centros de alta tecnologia localizados nas sedes destas empresas.

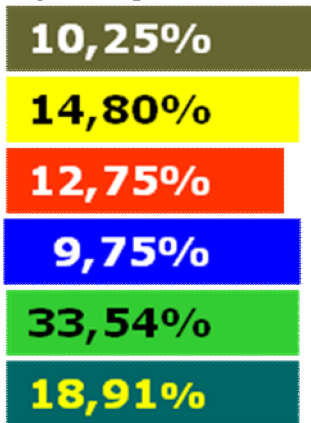
O perfil de mercado de atuação da empresa baseia-se em 60 % no mercado hospitalar e 40 % mercado de varejo. Toda a venda é feita diretamente aos distribuidores do canal hospitalar e do canal do varejo farmacêutico, não havendo nenhuma venda direta a órgãos públicos e farmácias.

No mercado hospitalar a venda baseia-se na política de preço, sendo que, existem alguns diferenciais de exclusividade de alguns produtos e com poucos concorrentes. Já no mercado do varejo a política é de desconto sobre o preço fábrica, e investimento em ações de marketing, chegando a representar em até 7 % do valor da venda.

Em todo o país, a GREENPHARMA possui representantes comerciais através de empresas próprias, específicos ao seu canal de venda hospitalar e/ou varejo.



% por região:



O faturamento do setor farmacêutico no Brasil deverá crescer 14,00% neste ano de 2013, atingindo o valor de R\$ 49,00 bilhões em faturamento e o volume de vendas unitárias deverá aumentar em 10% atingindo 2,5 bilhões de unidades caixa (Fonte: Folha de São Paulo / SINDUSFARMA). O crescimento de dois dígitos tem sido verificado na indústria nos últimos cinco anos, já que os rendimentos do setor têm características mais inelásticas e resistem às crises. "O país tem um desempenho no mercado farmacêutico superior ao dos países desenvolvidos, crescendo a taxas próximas de dois dígitos, perdendo apenas para a China. Com a economia em expansão e o processo de envelhecimento da população, este mercado torna-se ainda mais promissor", afirmou no estudo o analista setorial da LAFIS, Bruno Sávio (Fonte: Valor Online).

Em 2011 e 2012, a LAFIS avistou um avanço no faturamento de 9,28%, de R\$ 40,15 bilhões, e de 8,99%, para R\$ 43,76 bilhões, respectivamente. Já as vendas de medicamentos deverão apresentar crescimento de 1,54% no ano que vem, para 1,81 bilhão, e de 1,01% em 2012, subiu para 1,86 bilhão de unidades, e em 2013, para, 1,90 bilhão de unidades (Fonte: Valor Online)

O mercado de genéricos deverá ser o pilar de crescimento do setor. Segundo destaca a consultoria, em 2012, 17 remédios - que hoje faturam cerca de R\$ 750 milhões - tiveram suas patentes vencidas no país, o que deu mais espaço para as vendas de genéricos. O potencial de avanço do segmento é forte, dado que hoje a penetração dos genéricos no país é de 19%. "O mercado de genéricos tem potencial de atingir cerca de 50%, como já acontece em vários países desenvolvidos", ressalta o estudo (Fonte: Valor Online)

O programa governamental para o fortalecimento das empresas nacionais, por meio do financiamento para inovação e de incentivo a fusões. A intenção é formar uma grande empresa brasileira no setor. De acordo com o executivo, além disso, o país está se tornando uma plataforma de abastecimento da América Latina - por meio de

estratégias internas dos próprios players do mercado - o que pode reverter a atual tendência da balança comercial do setor (Fonte: Valor Online).

5. DIAGNÓSTICO DA CRISE DA RECUPERANDA



A Recuperanda foi fundada em novembro de 1989. Em agosto de 1.995, o atual sócio majoritário, - que também é Diretor Presidente e exerce a função de administrador como Diretor Executivo - o Sr. Eduardo Gonçalves adquiriu 50% das cotas da empresa, quando esta se encontrava praticamente sem operação com apenas 5 (cinco) empregados e 2 (dois) produtos na linha de comercialização.

Apenas um ano depois, em agosto de 1996, o Sr Eduardo adquiriu mais 49% das cotas e, seu pai, João Evangelista Gonçalves 1%. Esta é a composição societária que vigora até hoje.

Entre 1996 e 2003 a empresa obteve um crescimento expressivo, chegando a ocupar, no ranking de produção, a 5ª colocação entre as empresas farmacêuticas do Estado de Goiás. Neste período a empresa praticamente trabalhava com capital próprio, sem necessitar de antecipação de recebíveis.

A partir de 2003, a empresa fez uma expansão de suas instalações, saindo de 900 m² para 7.200 m² de construção de fábrica, através de recursos do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – gerido pelo Banco do Brasil S/A, atingindo 75 produtos comercializados com 189 apresentações.

Entre 2003 a 2004 a empresa iniciou o processo de antecipação de recebíveis e, como não tinha experiência e conhecimento do mercado financeiro, não soube estruturar linhas competitivas.

Para sanar essa deficiência, em 2005 contratou uma Consultoria de São Paulo com intuito de reestruturar a empresa, especialmente, contratando linhas de créditos para poder aumentar a competitividade no mercado. Neste momento a Recuperanda saiu da exclusividade do mercado de créditos bancários, passando a operacionalizar exclusivamente com instituições financeiras de *factorings*, fator que contribuiu significativamente para o aumento do custo financeiro, e dando início ao processo de dificuldades.

No final de 2005, rescindiu o contrato com a empresa de consultoria, contratando nova consultoria de gestão financeira em de março de 2006, quando concentrou todas as suas operações financeiras em uma única empresa de *factoring*. Nesse ano a empresa cresceu 43%, obtendo o seu maior faturamento e tendo uma despesa líquida financeira de 14,91 % (R\$ 2.626.393,80). Com este crescimento a empresa saneou o passivo de curto prazo junto a fornecedores, e entrou no REFIZ – programa de parcelamento de débitos fiscais do Governo Federal com o intuito de regularizar suas certidões.

Em 2007 a empresa mudou a estratégia de operações diminuindo o risco nesta única *factoring* e abrindo limites em outras. Tais operações fizeram com que a empresa comprometesse o seu capital de giro, proporcionando uma diminuição de 23% de seu faturamento em relação a 2006 bem como uma redução da despesa líquida financeira para 13,76% (R\$ 1.958.907,15).

Ainda não se sabia, mas já era o prenúncio da crise financeira mundial de 2008, desencadeada pelo *crash* das hipotecas imobiliárias nos Estados Unidos, ano em que os limites de crédito praticamente desapareceram, o que, aliado a uma acentuada queda de receitas (todos os clientes enfrentavam a mesma escassez de crédito) ocasionando um aumento significativo do passivo nos anos posteriores.

Tal realidade inviabilizou investimentos em adequações exigidas pela OMS – Organização Mundial da Saúde, aplicadas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dando prazo exíguo, para a aquisição de novos equipamentos de análise físico-química e microbiológica, de matérias primas e dos produtos acabados.

Também ficou inviável a necessária expansão da linha de produtos, já que o mercado farmacêutico encontrava-se em pleno crescimento a taxas de 20 % ao ano, especialmente pelo aparecimento da comercialização de novos produtos genéricos, bem como a entrada de empresas internacionais adquirindo indústrias nacionais como também as grandes fusões ocasionadas no mercado mundial.

Em contradição ao período de crise, as exigências da ANVISA encontravam cada vez mais fôlego, indicando cada vez mais áreas para que as indústrias se adequassem, exigindo testes de bioequivalências na renovação de registros bem como, validações de sistemas produtivos em especial as metodologias analíticas, sistema de água purificada e sistema de monitoramento e controle de ar. A regulamentação do setor implicou na edição de uma série de normas e portarias que oneraram os laboratórios significativamente em especial a empresa GREENPHARMA, já que a mesma estava com o capital de giro comprometido com terceiros, a um custo elevado.

Recursos que se destinariam à formação de capital de giro e aquisição de matéria prima, por ausência de financiamento, foram imobilizados em obras civis e aquisição de equipamentos, para cumprir às já mencionadas determinações da ANVISA.

O não atendimento a tais exigências implicaria na falta de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), impedindo a empresa de ter a renovação do registro de medicamentos e vendas a órgãos públicos, ou seja, na impossibilidade de crescimento e manutenção da empresa.

Em novembro de 2010 a Recuperanda sofreu a interdição, pela ANVISA, da linha de produtos de sólidos, que representava 70 % do faturamento da empresa, por os fiscais entenderem que havia necessidade em se construir antecâmaras nas áreas produtivas com intuito de atender às normas internacionais. A Recuperanda foi liberada a produzir, em regime de campanha, por um período de 30 dias (13/02/2011 a 17/03/2011).

A Recuperanda atendeu à determinação, e, posteriormente iniciou o processo de construção das antecâmaras. A obra que era para ser concluída em 45 dias sofreu atraso de praticamente 90 dias, sendo finalizada no fim de 130 dias, em que a empresa praticamente ficou parada, provocando uma queda significativa de suas receitas no ano de 2011.

A ANVISA somente realizou a inspeção das mencionadas obras, em 29/07/2011, quando a mesma através de entendimento que a Recuperanda infringiu a “produção de campanha”, interditou toda a empresa, proibindo-a de produzir e comercializar.

Neste período, de agosto a dezembro de 2011, a Recuperanda teve rescindido o contrato de cerca de 90% dos empregados, judicialmente, elevando de forma expressiva o passivo trabalhista, tendo a desinterdição acontecido somente em 30/01/2012.

Assim, a Recuperanda praticamente teve os seus créditos suspensos, encontrando seus ativos completamente bloqueados pelos processos de penhoras, impossibilitando destarte a estruturação de linha para financiar suas operações.

Neste quadro, a empresa arcou com uma carga de juros insuportável, que passou a gerar grande margem negativa e a corroer o patrimônio líquido.

Diante destes fatos a Requerente ingressou com o pedido de recuperação judicial em tramite perante este juízo e nesta oportunidade vem apresentar o seu plano de recuperação, convicta de que o mesmo representa a melhor solução para todos os envolvidos uma vez que leva em consideração os pontos abaixo relacionados:

- I- potencial e qualidade do parque fabril instalado;
- II- forte presença da marca dos produtos GREENPHARMA, resultado de 17 anos de atuação regular no mercado farmacêutico nacional;
- III- histórico de investimentos e riquezas gerados que permitiu à empresa manter 400 empregos diretos;
- IV- consistente e crescente mercado farmacêutico propiciado pela estabilidade da economia brasileira;
- V- qualificação, conhecimento e experiência do sócio administrador;
- VI- escopo da Lei 11.101/05 de Falência e Recuperação de Empresas, que objetiva viabilizar a superação de crise econômica financeira da empresa, conforme descrito em seu artigo 47.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

6. PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO NEGÓCIO COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DA EMPRESA – DISCRIMINAÇÃO PORMENORIZADA DOS MEIOS A SEREM EMPREGADOS (Art. 53, I, da Lei 11.101/2005).

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

Das hipóteses elencadas no artigo descrito acima, os itens, em destaque negrito, serão priorizados na elaboração do presente plano, e, ainda, na efetivação do projeto que viabiliza o cumprimento das previsões de pagamento a todos os credores.

A empresa encontra-se atualmente liberada para produzir e comercializar os produtos que compõem as linhas de Sólidos Orais, Semi Sólidos e Líquidos Orais, conforme Termo de desinterdição nº 215/GFIMP/ANVISA datado de 30/01/2012.

6.1 – OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO PROJETO

A empresa tem como estratégia o foco em produtos com maior margem de contribuição obtendo um EBTDA médio maior que 25 %.

Inicialmente a empresa fará a captação de recursos junto a terceiros (extra-concursal), com a finalidade de financiar o capital de giro necessário para a otimização das operações da empresa, e garantir o cumprimento do plano de recuperação.

Este capital estará financiando os investimentos necessários para a aquisição de novas tecnologias em tratamento de água purificada e água tratada para produção de injetáveis (PWFI), conforme as novas normativas da ANVISA.

Os primeiros 60 dias serão apenas de investimentos (despesas) direcionados na contratação e treinamento de mão de obra especializada, na calibração e qualificação de equipamentos e nos testes para renovação de produtos, com intuito de obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).

Estes recursos poderão posteriormente fazer parte da composição societária da empresa, através da integralização em seu capital social, ou serão pagos no a partir do quinto ano da recuperação, tendo o seu capital atualizado em conformidade de 100% com a taxa SELIC.

A estratégia de marketing, nos primeiros 12 meses, no canal varejo baseia-se na redução da linha de comercialização, garantindo estoque suficiente de forma que não se tenha falta, com reposição garantida e rápida.

No canal hospitalar o foco serão os produtos com melhor margem, aumentando o volume de vendas unitárias, possibilitando melhores compras e oferecendo melhor preço.

Inicialmente, o mercado de atuação do canal varejo serão os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que são onde há melhor desempenho da empresa, por conta da menor concorrência.

As notícias mostram que focar no nordeste é uma boa opção: - A região Nordeste, hoje a terceira economia do Brasil, já representa o segundo maior mercado em consumo de medicamentos, segundo dados exclusivos da IMS Health, compilados pela Associação Brasileira dos Distribuidores de Laboratórios Nacionais (ABRADILAN).

Apesar de ter a menor renda per capita do País, a região, com 17,3% de participação no consumo, está atrás apenas do Sudeste, que tem 53%. Em seguida estão as regiões Sul (17,2%), Centro-Oeste (8,2%) e Norte (5,4%).

Os associados da ABRADILAN acompanharam este aquecimento no Nordeste e, de acordo com a entidade, detém 20% do mercado em unidades vendidas de medicamentos na região. Em relação aos genéricos, os associados ocupam uma fatia de 29% das unidades vendidas.

Para o diretor executivo da ABRADILAN, Geraldo Monteiro, "o crescimento do consumo nesta região se deve às melhores oportunidades de emprego, possibilitando um aumento na renda da população. Mediante isso, a população do Nordeste passou a ter mais possibilidade de acesso às consultas médicas e consequentemente passou a cuidar mais da saúde".

Já o canal hospitalar terá nos estados da região Sudeste, Sul e Centro Oeste, o seu foco de atuação, pois, nestas regiões estão sediadas as maiores empresas de compras que, por sua vez, abastecem o mercado hospitalar, seja público ou privado.

A empresa encontra-se sem operações produtivas e comerciais desde 29/07/2011.

Para o reestabelecimento das atividades produtivas e comerciais, desenvolveu-se o presente plano de recuperação com aplicação de recursos financeiros nas atividades produtivas e comerciais das linhas de produtos de sólidos orais, líquidos orais e semissólidos, focando inicialmente em 38 apresentações das 99 existentes (35% do total).

Estas apresentações são as dos produtos de maior giro e melhores margens com EBTIDA superior a 25 % (lucro antes de depreciação, amortização, juros e impostos). O objetivo inicial é garantir a viabilidade econômico-financeira em um menor prazo (90 a 120 dias – aproveitando o prazo dado pela lei de recuperação judicial) com a utilização dos recursos de acordo com o cronograma físico-financeiro, direcionando os mesmos, basicamente nas operações vigentes, onde o passivo contemplado é aquele em que a operação não pode prescindir (energia, água e prestadores de serviços), não representando 3 % das receitas. O grande passivo da empresa será tratado nas estratégias de investimento e conclusão do presente documento.

Inicialmente, tem-se a necessidade de contratar algo entre 35 a 40 funcionários nos primeiros dois (2) meses, atingindo 70 a 90 empregados em seis (6) meses, sempre respeitando o percentual definido no custo do orçamento, com o intuito de manter as margens previamente definidas.

Os dois primeiros meses serão direcionados para a reorganização interna, contratações e treinamentos de empregados, e atuação nas demandas que atendam

ao último relatório de inspeção da ANVISA, visando alcançar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em 90 a 120 dias.

Este certificado é de extrema importância para as operações da empresa, garantindo a situação regular junto à ANVISA, obtendo direito à renovação dos registros existentes e a novos pedidos de registro de produtos, bem como, garante à empresa a participação no mercado de compras governamentais, já que, para o fornecimento aos órgãos públicos exige-se o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).

Para a retomada das atividades das linhas de injetáveis e antibióticos cefalosporínicos, há a necessidade de investimentos na adequação do sistema de ar e sistema de água que atendam às normas vigentes. O investimento nestas áreas (já contemplado no plano de recuperação) representa aproximadamente R\$250.000,00, sendo que o retorno deste valor acontece em 3 a 4 meses após a liberação. Estas áreas possibilitam nos primeiros 12 meses, um faturamento médio mensal de R\$ 250.000,00 com EBTIDA de 30 %.

Aliado às estratégias de produção e venda, a redução dos custos operacionais sem comprometer a atual capacidade operacional, e, ao mesmo tempo, apresentar formas para a otimização da produtividade, em paralelo à quitação escalonada de seus débitos.

6.2 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-ORGANIZACIONAL

A estrutura da empresa requer a formação do quadro abaixo:

6.2.1- Divisão Comercial:

- 01 Diretoria
- 02 Gerências
- 01 Supervisora Comercial
- 02 Televendedores

Total: 06 profissionais

- 22 Representantes da linha Hospitalar
- 22 Representantes da linha Farma

Clientes Cadastrados Matriz : 271 Distribuidores

6.2.2- Divisão Administrativo/Financiero:

- 01 Diretoria
- 01 Analista Financeiro – Contas a pagar
- 01 Analista Financeiro – Contas a receber
- 01 Analista Administrativo – Compras
- 01 Analista Administrativo – Conroladoria
- 01 Analista Administrativo – Serviços Gerais
- 01 Analista Administrativo – Logistica
- 04 Assistentes Administrativos: Portaria e Vigilância
- 04 Auxiliares Administrativos: Limpeza e Refeitorio

Total: 15 profissionais

6.2.3 - Divisão Industrial:

- 01 Diretoria
- 01 Gerente de Produção
- 01 Gerente da Qualidade
- 04 Supervisores: Controle de Qualidade, Validação, Garantia da Qualidade, Manutenção
- 06 Analistas Técnicos: 3 Químicos, 1 Mecânico, 1 Eletrotécnico e 1 Segurança do trabalho
- 14 Assistentes: Manipuladores, Operadores de Máquinas e Inspetores
- 24 Auxiliares: Embaladores, Separadores, Conferentes e Serviço Geral

Total: 51 profissionais

Total Geral: 72 profissionais

7 - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Os credores serão separados nas três Classes previstas na Lei 11.101/2005:

I - CREDORES TRABALHISTAS – Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes do trabalho;

II – CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL;

III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – Fornecedores e prestadores de serviço em geral, cujos contratos de fornecimento ou prestação, não tenham sido homologados sem a nomeação de uma garantia real.

Antes de apresentar abaixo, a lista completa dos credores e seus respectivos créditos - que serão lançados conforme constam na escrita contábil da recuperanda - é preciso destacar que foram realizados ajustes, de forma que, a relação aqui apresentada, difere, em pouquíssimos itens, por conta da noticiada conformação, que citamos a seguir:

- A exclusão dos credores abaixo da relação dos credores com garantia real e quirografários pelo fato dos mesmos serem enquadrados como credores familiares não tendo direito de participar da assembleia de credores em conformidade com artigo 43 parágrafo único:

- João Marcos Gonçalves:	R\$ 1.000.000,00
- Eduardo Gonçalves:	R\$ 838.452,00
	R\$ 452.548,38
- João Evangelista:	R\$ 237.865,76
- Samuel Gonçalves	R\$ 24.000,00
- Boanerges Gonçalves	R\$ 20.000,00

- A exclusão do valor R\$ 463.000,00 que está na relação de Garantia Real pertencente ao Banco do Brasil, pelo fato de se referirem a duplicatas não performadas do ano 2005, estando, pois, caracterizada a prescrição desses títulos.

- A inclusão dos credores abaixo relacionados, todos da Classe dos Quirografários, que foram olvidados da lista apresentada na petição inicial – Erro material. A saber:

	RELAÇÃO DE CREDORES OLVIDADOS	VALOR
1	OFICINA VIADUTO LTDA.	R\$ 157,74
2	FERNANDES E NEPOMUCENO LTDA.	R\$ 160,00
3	MONTEBLOCO COM EQUIP PROT INDIV LTDA	R\$ 163,00
4	ASSERTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 171,45
5	ARTCOPIAS - JEAN CLAUDE GONTIJO DE MOURA	R\$ 179,43
6	TG TRANP GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 252,09
7	COPOCENTRO INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	R\$ 187,71
8	TRANSREFER LTDA	R\$ 188,55
9	GRAFIL MATERIAIS GRAFICOS LTDA	R\$ 189,00
10	EMBALAGENS MILLENIUM LTDA	R\$ 192,00
11	CONTACTO SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 198,00
12	JOACARLOS DA SILVA O ANAPOLINO	R\$ 200,00
13	LIMPA FOSSA ANAPOLIS LTDA.	R\$ 200,00
14	MOVIMINAS COM. E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 208,00
15	TRANSPORTADORA COLATINENSE	R\$ 211,50
16	ARAUJO E VILELA LTDA.	R\$ 220,00
17	W L FERRAGISTA LTDA	R\$ 221,00
18	AILTON JOSE DE OLIVEIRA AJO	R\$ 224,00
19	ALFA REPRESENTACOES LTDA. - ME	R\$ 227,40
20	GOIAS LUB DIST.PROD.AUT. LTDA	R\$ 231,00
21	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$ 235,85
22	ATIVA COM. DE PROD. AGRO-AMB. E SERV. LT	R\$ 240,00
23	CONSERTEM MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 240,00
24	UNIAO DOS PARAFUSOS LTDA	R\$ 240,43
25	CARTORIO DE REG DE IMOV DA 2ª CIRCUNSCRI	R\$ 241,80
26	TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA	R\$ 251,02
27	GRAX LUBRIF. ESPECIAIS LTDA	R\$ 225,00
28	TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A	R\$ 260,61
29	GAS ALO GAS - J.P DA FONSECA & CIA LTDA	R\$ 270,00
30	BERCAP INDUSTRIA MECANICA LTDA	R\$ 276,00
31	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 280,00
32	A PARTNER TELECOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 283,33
33	SERRAFER COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	R\$ 290,00
34	PROSOFT GOIAS TEC EM SISTEMAS LTDA	R\$ 290,16
35	VPA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 296,77
36	FERRAGISTA CAMPOS LTDA	R\$ 297,50
37	CENTRAL CARNES - COM CARNES DA QUATRO	R\$ 299,44
38	CENTRO RADIOLOGICO HEG S/C	R\$ 300,00
39	CR CESSSEL PEREIRA - ENG DE INSPECAO	R\$ 300,00
40	TCA-TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 301,16
41	FLAVIO PAES DE PONTES	R\$ 307,00
42	CRISTAL VIDROS LTDA	R\$ 310,00
43	MARILDA DE LIMA MELO	R\$ 310,24
44	TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	R\$ 343,12
45	BRASPEL - ANALICE SOUSA CABRAL	R\$ 346,00
46	ADEMILTON PEREIRA BRANDAO	R\$ 350,00
47	POSTO CEBOLAO LTDA	R\$ 352,49
48	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	R\$ 358,90
49	QUALITY CIENTIFICA LTDA	R\$ 248,00
50	SONS CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA.	R\$ 378,00
51	MURTA ESPECIALIDADES QUIMICA LTDA	R\$ 379,50
52	STARTEC SUPRIMENTOS DE INFORM LTDA-ME	R\$ 385,19
53	TAM LINHAS AEREAS S/A - GYN	R\$ 387,95
54	SINDICATO DAS INDS GRAFICAS NO EST DE GO	R\$ 389,50

	RELAÇÃO DE CREDORES OLVIDADOS	VALOR
55	JULIO CESAR MOLETI - EPP	R\$ 389,70
56	PLAST ROGER IND COM PLAST LTDA	R\$ 390,00
57	SUPORTY PRODUTOS E CALIBRACOES LTDA	R\$ 394,59
58	IBR SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 400,00
59	VEOLIA WATER SYSTEMS BRASIL LTDA	R\$ 400,00
60	VIP AUTO SERVICE - FAHEINA E BARROS LTDA	R\$ 603,82
61	FRAGON PRODS. P/IND. DE BORRACHAS LTDA.	R\$ 403,75
62	PARAFUSOLANDIA FERRAG. E FERRAMENTAS	R\$ 631,56
63	LAS DO BRASIL COM. PROD. ANAL. E LAB. LT	R\$ 414,08
64	PROLINK TECNOLOGIA LTDA	R\$ 435,84
65	ACIONAR MAQUINAS E SERVICOS LTDA	R\$ 439,75
66	DIOGO AUGUSTO DE ALMEIDA CAMPOS	R\$ 450,00
67	UNITINTAS COM. DE TINTAS LTDA	R\$ 460,00
68	TG TRANSPORTES GERAIS E DIST. LTDA	R\$ 470,34
69	LUZ E FORCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 475,48
70	MORAIS E MORAIS LABBOR CLINICOS LTDA	R\$ 480,00
71	JOAO SPADA	R\$ 486,08
72	PAPELARIA SAO FRANCISCO LTDA	R\$ 496,50
73	VEDNOPOLIS VEDACAO NEROPOLIS LTDA	R\$ 497,36
74	ESKISA S.A. IND. E COM./WARNER JENKINSON	R\$ 502,23
75	BR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 508,38
76	SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIP LTDA	R\$ 512,00
77	GONDIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 512,04
78	UNIPREV MEDIC. E SEGURANCA DO TRABALHO	R\$ 655,03
79	K.S. MOURA DUSTRUICAO	R\$ 779,60
80	SEM FUROS TRANSPORTES LTDA	R\$ 528,19
81	ELETRICA NUCLEAR LTDA	R\$ 665,00
82	J. CAMERA & IRMAOS S/A	R\$ 795,00
83	A.L.MATEIRIAIS P/ IRRIGAÇÃO MAQ.FER. LTDA	R\$ 339,00
84	COMUNICAÇÕES E EMPREENDIM. PRESTAÇÃO	R\$ 190,15
85	FAHEINA E BARROS LTDA	R\$ 854,00
86	GOIAS MATERIAIS E TINTAS GRAFICAS	R\$ 222,00
87	IMPORTADORA BRASTOKIO LTDA	R\$ 869,25
88	TRANS BRASILIANA ENCOMENDAS CARGA LTDA	R\$ 146,73
89	VILSON GOMES SILVA O ANAPOLINO	R\$ 462,00
	TOTAL	R\$ 31.506,28

7.1 – QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS

RECLAMANTE	Vara	FAIXA DE SALARIO MINIMO	VALOR ORIGINÁRIO
Adelia Teodoro R. de Freitas	2 VT	10 a 20	R\$ 5.000,00
Adriana Tavares	4 VT	10 a 20	R\$ 3.416,00
Alba Pollyana Silva	3 VT	20 a 40	R\$ 25.000,00
Alberto de Lima Silva	3 VT	<5	R\$ 3.021,00
Alessandra Mendes de Freitas	3 VT	<5	R\$ 1.600,00
Alessandro de Moraes Pinto	2 VT	10 a 20	R\$ 4.500,00
Alessandro Teixeira da Silva	4 VT	10 a 20	R\$ 3.635,00
Alexandre Rocha Moreira	3 VT	10 a 20	R\$ 8.020,00
Alexandre Soares Barbosa	4 VT	5 a 10	R\$ 1.890,00
Aline Freitas dos Santos	4 VT	<5	R\$ 2.193,00
Aline Sena Alves Tavares	4 VT	5 a 10	R\$ 1.300,00
Aline Soares Nobre	4 VT	5 a 10	R\$ 2.000,00
Amanda Carolina de Souza	2 VT	10 a 20	R\$ 5.500,00
Ana Carla Bastos da Silva	4 VT	10 a 20	R\$ 2.200,00
Ana Flávia de Queiroz Batista	3 VT	5 a 10	R\$ 2.000,00
Ana Maria Batista Lopes	3 VT	5 a 10	R\$ 2.706,00
Ana Maria da Silva Soares	3 VT	5 a 10	R\$ 1.630,23
Ana Maria de Souza	1 VT	40 a 80	R\$ 28.000,00
Analice Mendonça da S Pereira	1 VT	10 a 20	R\$ 4.500,00
Anderson Martins de Oliveira	2 VT	10 a 20	R\$ 3.000,00
André Borges de Oliveira	4 VT	5 a 10	R\$ 2.000,00
Andreia Batista dos Santos	2 VT	40 a 80	R\$ 14.000,00
Andréia de Fátima Silva	1 VT	<5	R\$ 1.068,41
Andreia Moreira da Silva	3 VT	>80	R\$ 59.654,00
Andréia Shelley Ferreira	4 VT	10 a 20	R\$ 5.004,00
Angélica de Jesus Pereira	1 VT	<5	R\$ 1.530,00
Aparecida Cláudia M. Silva	1 VT	5 a 10	R\$ 1.024,00
Ariane de Moraes S. Xavier	2 VT	>80	R\$ 79.187,13
Auseni da Rocha Silva	2 VT	<5	R\$ 800,00
Betânia Borges Gonçalves	1 VT	<5	R\$ 2.724,00
Bruno Barbosa Resende	4 VT	10 a 20	R\$ 2.802,00
Bruno Mendes de Souza	3 VT	<5	R\$ 2.194,78
Cacilda Antônio da Silva	3 VT	20 a 40	R\$ 18.023,00
Camila Pereira de Assunção	4 VT	10 a 20	R\$ 2.500,00
Carla Patrícia S. dos Santos	4 VT	5 a 10	R\$ 3.600,00
Carlito Oliveira Figueiredo	2 VT	<5	R\$ 400,00
Carlos Alberto Silvestre	4 VT	40 a 80	R\$ 15.785,00
Carmelita Santana Mendes	3 VT	10 a 20	R\$ 8.000,00
Carmem Rodrigues da Silva	3 VT	10 a 20	R\$ 8.361,65
Carolina Rodrigues de Jesus	3 VT	<5	R\$ 1.400,00
Celso Rosa Caixeta	1 VT	<5	R\$ 250,00
Christian Michael G. Alves	1 VT	<5	R\$ 1.200,00
Claudia Adriana de S. Carvalho	3 VT	10 a 20	R\$ 7.972,67
Clayton Fernandes Claro	2 VT	<5	R\$ 664,00
Cleide Alves Vaz	4 VT	20 a 40	R\$ 6.520,00
Cremilda Ferreira	4 VT	20 a 40	R\$ 10.000,00
Cristian Rogério Andrade Silva	2 VT	<5	R\$ 1.000,00
Cristiane Cândida do Nascimento	1 VT	5 a 10	R\$ 1.890,00
Daniel Faria Albarello	4 VT	<5	R\$ 2.400,00
Daniel Gonçalves da Silva	3 VT	10 a 20	R\$ 5.004,00
Daniela dos Santos Rodrigues	2 VT	<5	R\$ 5.000,00
Daniela Ribeiro dos Santos	2 VT	5 a 10	R\$ 3.344,00

RECLAMANTE	Vara	FAIXA DE SALARIO MINIMO	VALOR ORIGINÁRIO
Daniela Soares Pinto	1 VT	>80	R\$ 197.257,22
Danilo Siqueira de Brito	4 VT	<5	R\$ 2.365,00
David Sampaio Rodrigues	4 VT	<5	R\$ 1.682,00
Dayana Alves Bonfim	2 VT	10 a 20	R\$ 3.240,00
Deuselena Araújo Silva	1 VT	<5	R\$ 300,00
Devaldina Ramos Magalhaes	2 VT	10 a 20	R\$ 12.000,00
Dinayne Cordeiro de Oliveira	2 VT	10 a 20	R\$ 2.400,00
Divina de Fátima da Costa	2 VT	<5	R\$ 3.787,12
Divina Lourenço Ribeiro	1 VT	<5	R\$ 770,00
Domingos José Rodrigues	3 VT	20 a 40	R\$ 11.576,00
Dorcas Germana da Silva	1 VT	<5	R\$ 885,00
Douglas Henrique Pereira Lima	4 VT	5 a 10	R\$ 2.000,00
Edilson Ferreira da Silva	4 VT	<5	R\$ 1.246,00
Edina Parreira de A. Santos	2 VT	20 a 40	R\$ 7.250,00
Edna Bandeira Barra	3 VT	20 a 40	R\$ 5.552,00
Edna Gomes Silva	2 VT	10 a 20	R\$ 8.500,00
Edney Sebastiao Ribeiro	2 VT	40 a 80	R\$ 7.000,00
Eduardo Santos Louzada	3 VT	40 a 80	R\$ 23.410,00
Elane Carreiro Duarte	3 VT	10 a 20	R\$ 1.701,00
Elenice Ferreira Loredo	4 VT	10 a 20	R\$ 4.000,00
Eliane Barbosa Silva	3 VT	10 a 20	R\$ 3.410,00
Eliane Gomes da Rocha	2 VT	20 a 40	R\$ 15.000,00
Eliane Regina Maria de Souza	4 VT	<5	R\$ 1.200,00
Elisa Maria Rosa	1 VT	5 a 10	R\$ 4.578,99
Elisângela Roberta dos S. Leão	4 VT	10 a 20	R\$ 2.000,00
Elisângela Rodrigues César	1 VT	5 a 10	R\$ 2.154,00
Elizabeth Cristina Reis	2 VT	10 a 20	R\$ 6.000,00
Elizabeth Kelly Donato de Souza	1 VT	10 a 20	R\$ 3.500,00
Ellen Cristina Moraes Ferreira	4 VT	5 a 10	R\$ 900,00
Emanuelle Cristina F. de Lima	4 VT	5 a 10	R\$ 1.100,00
Érico Johnson Ribeiro da Silva	3 VT	5 a 10	R\$ 2.202,00
Eva Alves de Assis Dias	2 VT	5 a 10	R\$ 2.200,00
Eva Ferreira	3 VT	<5	R\$ 345,58
Ezequiel Vaz Batista	4 VT	40 a 80	R\$ 16.650,77
Fabiana Maria da Silva Alves	1 VT	5 a 10	R\$ 4.205,87
Fernanda Cristina S. Damaceno	2 VT	10 a 20	R\$ 9.000,00
Fernando Antônio do Nascimento	4 VT	10 a 20	R\$ 4.500,00
Fernando Costa Oliveira	1 VT	20 a 40	R\$ 9.200,00
Fernando Leite	4 VT	20 a 40	R\$ 11.675,71
Fernando Luiz Rodrigues	3 VT	20 a 40	R\$ 21.024,65
Flavia Diniz Muller	1 VT	20 a 40	R\$ 13.000,00
Flávia Diniz Muller	1 VT	20 a 40	R\$ 13.000,00
Flavio Barros de Mendonça	2 VT	>80	R\$ 20.000,00
Francione Dias da Silva	4 VT	<5	R\$ 1.500,00
Francisca Dias dos Santos	3 VT	5 a 10	R\$ 2.154,00
Francisca Edilza Lima Nobre	2 VT	<5	R\$ 1.900,00
Gilmar Nascimento de Jesus	4 VT	20 a 40	R\$ 7.500,00
Gilvane Luiz da Silva Faria	3 VT	10 a 20	R\$ 5.570,00
Gisele de Oliveira Peixoto	4 VT	5 a 10	R\$ 1.971,00
Gisele de Souza Maranhão	3 VT	<5	R\$ 800,00
Gisele Ferreira Paiva	4 VT	5 a 10	R\$ 3.000,00
Glênia Sueste Soares Dias	1 VT	<5	R\$ 1.050,00
Grace Kelly Soares R. Souza	1 VT	5 a 10	R\$ 2.600,00
Hellen Christina Costa Ferreira	3 VT	<5	R\$ 1.335,00
Henrique Damião M. Pereira	3 VT	10 a 20	R\$ 2.160,00
Ione Pereira Vadez	2 VT	10 a 20	R\$ 2.750,00

RECLAMANTE	Vara	FAIXA DE SALARIO MINIMO	VALOR ORIGINÁRIO
Irani Fraga da Silva	2 VT	>80	R\$ 32.396,00
Isabel Dias Macieira	1 VT	10 a 20	R\$ 5.502,00
Ivanilda Alves Barbosa Morais	2 VT	<5	R\$ 1.800,00
Ivanilda Gomes da Silva Santos	3 VT	<5	R\$ 1.820,00
Ivone Alves da Costa	3 VT	10 a 20	R\$ 3.615,00
Ivone Pereira Vadez	1 VT	10 a 20	R\$ 3.000,00
Janaiza Araujo Vieira	3 VT	10 a 20	R\$ 3.840,00
Jarede Soares Neves	2 VT	<5	R\$ 2.000,00
João Andrade da Silva Júnior	1 VT	5 a 10	R\$ 2.450,00
João Carlos da Silva Bispo	1 VT	10 a 20	R\$ 2.500,00
João Marcos Pacheco	2 VT	>80	R\$ 18.679,41
Jonatha Divino dos S. Silva	3 VT	<5	R\$ 600,00
José Gonçalo Sobrinho	4 VT	>80	R\$ 260.000,00
Josiane Barbosa Genu	4 VT	<5	R\$ 891,25
Jovair Rafael Barros	4 VT	20 a 40	R\$ 7.500,00
Juliana Borges Fernandes	4 VT	5 a 10	R\$ 1.869,00
Juliana Dutra Fraga Cunha	3 VT	<5	R\$ 2.000,00
Juliane Farias	1 VT	<5	915,12
Junio César Dias da Silva	2 VT	<5	R\$ 2.521,35
Karen Lorena G. Rodrigues	2 VT	<5	R\$ 1.373,00
Kariny Nascimento	3 VT	10 a 20	R\$ 4.500,00
Kariny Nascimento	3 VT	10 a 20	R\$ 4.500,00
Kateucia Carvalho de A. Ferreira	2 VT	<5	R\$ 2.000,00
Kellem Sulaine F. da Silva	2 VT	5 a 10	R\$ 2.550,00
Kênia Elisa Borges	3 VT	40 a 80	R\$ 10.980,00
Kione Oliveira Lima Pinheiro	4 VT	20 a 40	R\$ 9.800,00
Kleber Gomes Vieira	3 VT	<5	R\$ 1.541,00
Leice Alves de Oliveira	2 VT	20 a 40	R\$ 3.780,00
Leticia Aparecida Silva	4 VT	10 a 20	R\$ 2.800,00
Lidiane Balduino Ferreira	3 VT	10 a 20	R\$ 4.384,85
Lidiane de Sousa Santos	3 VT	10 a 20	R\$ 7.000,00
Liliane Gomes de Almeida	4 VT	5 a 10	R\$ 3.100,00
Livia Maria Teixeira da Cruz	1 VT	5 a 10	R\$ 2.342,64
Lorrainny Monaynny Pires	1 VT	<5	R\$ 750,00
Lourdes Fernandes de Sousa	3 VT	<5	R\$ 4.500,00
Luana Bernardino Leonardo	3 VT	5 a 10	R\$ 2.127,43
Lucas Silva Martins	3 VT	<5	R\$ 1.168,00
Lúcia Maria da Silva	2 VT	10 a 20	R\$ 6.883,41
Lucia Sandra Gomes da Silva	3 VT	20 a 40	R\$ 4.600,00
Luciana Pereira da S. Caetano	4 VT	<5	R\$ 1.400,00
Luciane Regina de B. Miguel	4 VT	5 a 10	R\$ 2.190,00
Luciene Rodrigues Ribeiro	4 VT	5 a 10	R\$ 2.700,00
Lucimar Avelar do Pilar	2 VT	>80	R\$ 257.749,12
Lucimeire Martins F. Menezes	4 VT	20 a 40	R\$ 2.500,00
Luiz Carlos P Pessoa	4 VT	40 a 80	R\$ 16.000,00
Madalena Soares de S. Ferreira	1 VT	<5	R\$ 4.754,11
Magda Fabiana Rocha Martins	1 VT	<5	R\$ 2.265,00
Mara Rubia Paulino dos Santos	4 VT	20 a 40	R\$ 5.784,00
Marcelino Feliciano Rodrigues	1 VT	<5	R\$ 1.312,00
Marcelo Resende Pineo	3 VT	<5	R\$ 1.068,00
Márcia Andréa de M. Gomes	4 VT	20 a 40	R\$ 5.004,00
Márcia Maria Osório	4 VT	<5	R\$ 3.647,40
Marcio Eduardo Xavier	3 VT	40 a 80	R\$ 10.080,00
Marcos Paulo N. da Silva	1 VT	<5	R\$ 880,00
Marcos Vinícius Macedo	1 VT	10 a 20	R\$ 2.900,00
Maria Aparecida Ferreira Braga	4 VT	40 a 80	R\$ 23.462,82

RECLAMANTE	Vara	FAIXA DE SALARIO MINIMO	VALOR ORIGINÁRIO
Maria da Aparecida Silva	2 VT	20 a 40	R\$ 8.500,00
Maria Darlene do Nascimento	3 VT	<5	R\$ 1.000,00
Maria Darlene do Nascimento	3 VT	<5	R\$ 1.100,00
Maria das Graças R. da Silva	4 VT	5 a 10	R\$ 2.400,00
Maria de Fátima Barbosa	4 VT	40 a 80	R\$ 10.000,00
Maria de Lourdes F. Souza	2 VT	<5	R\$ 959,96
Maria de Lourdes Pereira		40 a 80	R\$ 6.750,00
Maria Divina de Borba	3 VT	5 a 10	R\$ 1.450,00
Maria Divina Rosa Pereira	2 VT	10 a 20	R\$ 3.100,00
Maria Eliza de Oliveira da Silva	3 VT	20 a 40	R\$ 10.261,79
Maria Elizabeth Oliveira Paiva	2 VT	10 a 20	R\$ 4.100,00
Maria Emilia Pires Domingues	3 VT	20 a 40	R\$ 14.085,30
Maria Helena dos S. Simões	4 VT	20 a 40	R\$ 6.006,00
Maria Iva Moreira	3 VT	5 a 10	R\$ 2.000,00
Maria Luiza da Costa Silva	1 VT	<5	R\$ 6.203,58
Maria Nilza da Conceição Silva	2 VT	10 a 20	R\$ 6.655,59
Mariane Dias Macedo	1 VT	5 a 10	R\$ 2.400,00
Mariângela Almeida Silva	4 VT	5 a 10	R\$ 1.307,86
Marilene Pereira Lima	3 VT	10 a 20	R\$ 2.865,00
Marjory Karlos Dias Kuhn	1 VT	5 a 10	R\$ 1.935,00
Marlene Gurgel da Silva	3 VT	5 a 10	R\$ 2.120,00
Marta Francisca de A. da Silva	4 VT	5 a 10	R\$ 2.370,00
Marta Souza Teles	4 VT	20 a 40	R\$ 3.570,00
Maura Borges de Souza	3 VT	10 a 20	R\$ 3.000,00
Maura Lúcia dos Reis	4 VT	10 a 20	R\$ 6.069,16
Maurício Mariano Dias	1 VT	5 a 10	R\$ 3.243,00
Meirilene de Jesus Pereira	4 VT	<5	R\$ 1.230,00
Michele Rodrigues da Silva	3 VT	5 a 10	R\$ 2.300,00
Michelle Ataíde Valle Bessa	2 VT	10 a 20	R\$ 3.713,00
Michelle Rosa A. Borges	2 VT	10 a 20	R\$ 3.450,00
Michelle Sumiyoshi	2 VT	10 a 20	R\$ 3.269,39
Milene Carneiro Silva	2 VT	10 a 20	R\$ 3.000,00
Miro Pereira dos Santos	3 VT	20 a 40	R\$ 15.000,00
Mônica Alves M. de Andrade	2 VT	10 a 20	R\$ 5.942,72
Mônica Ferreira Tavares	4 VT	10 a 20	R\$ 3.000,00
Nadia Rosa Santana	3 VT	5 a 10	R\$ 1.850,00
Neuraci souza de oliveira	2 VT	20 a 40	R\$ 3.944,00
Neusa Batista Lula	3 VT	<5	R\$ 1.083,00
Neuzely Ferreira dos Santos	3 VT	10 a 20	R\$ 4.000,00
Nilva Nascimento Silva	3 VT	5 a 10	R\$ 3.000,00
Ordiley Silva de Oliveira	2 VT	40 a 80	R\$ 17.500,00
Oséias Claudiano Pereira	4 VT	10 a 20	R\$ 2.040,00
Osvando Pereira de M. Júnior	2 VT	<5	R\$ 2.902,00
Patrícia Cardoso de R. Gramacho	2 VT	20 a 40	R\$ 4.600,00
Paula Cristina Tavares	4 VT	10 a 20	R\$ 4.000,00
Paula Luciana dos Reis Cunha	1 VT	<5	R\$ 2.155,00
Pedro Henrique dos S. Costa	1 VT	<5	R\$ 2.818,74
Peter Costa Nunes Batista	3 VT	5 a 10	R\$ 1.821,00
Poliana Cardoso Braz Neiva	2 VT	5 a 10	R\$ 2.421,00
Poliana Dias Batista	4 VT	<5	R\$ 2.018,00
Priscila Paula dos Santos	1 VT	<5	R\$ 1.287,00
Priscilla Pereira de Matos Souza	2 VT	<5	R\$ 950,00
Rafaela dos Santos Matos	4 VT	20 a 40	R\$ 10.000,00
Raimunda Soares dos Santos	4 VT	<5	R\$ 1.100,00
Regina Lourdes Nicéia	3 VT	5 a 10	R\$ 5.500,00
Reginaldo Brito de Moraes	4 VT	<5	R\$ 1.630,23

RECLAMANTE	Vara	FAIXA DE SALARIO MINIMO	VALOR ORIGINÁRIO
Renata Tomás de Aquino	4 VT	5 a 10	R\$ 2.550,00
Resinéia Carmelita Clara	4 VT	10 a 20	R\$ 4.800,00
Ricardo Ferreira Pinto	2 VT	40 a 80	R\$ 15.000,00
Ricardo Lima de Arrura	2 VT	5 a 10	R\$ 1.800,00
Ricardo Niceias Pereira	4 VT	10 a 20	R\$ 2.530,12
Rita de Cássia de Oliveira	2 VT	5 a 10	R\$ 2.002,00
Rita de Cássia de Oliveira	2 VT	5 a 10	R\$ 5.240,37
Rita de Maria Menezes Batista	4 VT	5 a 10	R\$ 2.500,00
Rizia Cristina de Souza Moreira	2 VT	10 a 20	R\$ 4.000,00
Rogério de Oliveira Ribeiro	2 VT	5 a 10	R\$ 1.500,00
Romênia Nolasco dos Santos	3 VT	<5	R\$ 1.186,00
Ronaldo da Rocha	3 VT	5 a 10	R\$ 3.484,31
Roni Cotrim dos Santos	4 VT	<5	R\$ 900,00
Rosalina Moreira Carvalho	1 VT	5 a 10	R\$ 1.530,00
Rosana de Assis Peixoto	3 VT	<5	R\$ 3.305,97
Rosana Tiek Nishiharu Tanaka	3 VT	20 a 40	R\$ 3.246,00
Rose Catarina R dos Santos	2 VT	<5	R\$ 1.500,00
Roseleide Ferreira Luz	2 VT	5 a 10	R\$ 1.870,00
Rosilene Pereira Araujo	4 VT	5 a 10	R\$ 2.500,00
Rosileyde Souza	2 VT	20 a 40	R\$ 6.000,00
Roziane Ribeiro Marinho	3 VT	5 a 10	R\$ 1.700,00
Rubem Thiago de Souza Moreira	3 VT	5 a 10	R\$ 3.500,00
Ruth Alves da Silva	3 VT	<5	R\$ 766,90
Samanatha de Souza Costa	4 VT	10 a 20	R\$ 3.500,00
Sandra A. Negreiros Rodrigues	4 VT	<5	R\$ 1.612,88
Sandro Delfino Mendes	3 VT	20 a 40	R\$ 8.000,00
Sandro Júnior Batista Arantes	2 VT	5 a 10	R\$ 2.000,00
Sansão do Nascimento Salomão	2 VT	5 a 10	R\$ 1.700,00
Sarah Sá Neves	3 VT	20 a 40	R\$ 5.000,00
Selma Pontes Neres	2 VT	20 a 40	R\$ 5.000,00
Simone Alves Marcelino	3 VT	10 a 20	R\$ 3.213,00
Simônica Geraldo Araújo	2 VT	10 a 20	R\$ 6.043,42
Sindicato da Industria Quim. Farm.	4 VT	>80	R\$ 90.000,00
Suze Alves do Nascimento	3 VT	20 a 40	R\$ 5.502,00
Tais Gonçalves Siqueira	4 VT		R\$ 6.800,00
Tatiane José dos Santos Quintânia	1 VT	10 a 20	R\$ 3.640,00
Tatiane Maria Bueno	2 VT	10 a 20	R\$ 3.400,00
Thalita Dutra de Oliveira	2 VT	<5	R\$ 1.470,00
Thiago Leônidas de Souza	4 VT	20 a 40	R\$ 7.000,00
Tiago Luiz Santos	1 VT	5 a 10	R\$ 2.000,00
Valdeir Braga	1 VT	<5	R\$ 4.830,00
Valdeir Teixeira Mendes	4 VT	10 a 20	R\$ 4.830,00
Valdirene Vieira Martins	1 VT	<5	R\$ 195,00
Valdivino Aparecido Bezerra	1 VT	20 a 40	R\$ 5.800,00
Vanilda Maria Jorgino	1 VT	5 a 10	R\$ 1.720,88
Vera Lucia Dias dos Santos	4 VT	5 a 10	R\$ 2.301,00
Vera Lúcia Dias dos Santos	4 VT	5 a 10	R\$ 2.301,00
Wagner Alves da Silva Júnior	4 VT	10 a 20	R\$ 2.420,00
Waléria Cristina Sandim	4 VT	10 a 20	R\$ 5.000,00
Waléria Serafim dos Reis	2 VT	5 a 10	R\$ 2.076,97
Walisson Frederike Xavier Ferreira	1 VT	40 a 80	R\$ 30.000,00
Wanderson Miranda Moura	1 VT	<5	R\$ 1.401,00
Wanderson Moura	1 VT	<5	R\$ 1.401,00
Wanessa Malaspina Mota	4 VT	10 a 20	R\$ 13.098,00
Watson Rodrigues dos Santos	2 VT	20 a 40	R\$ 14.000,00
Wesley Alves da Silva	3 VT	5 a 10	R\$ 2.500,00

RECLAMANTE	Vara	FAIXA DE SALARIO MINIMO	VALOR ORIGINÁRIO
Wesley Moreira de Deus	2 VT	10 a 20	R\$ 5.800,00
Wilson Batista de Oliveira	3 VT	5 a 10	R\$ 2.385,00
Wilson Batista de Oliveira	3 VT	5 a 10	R\$ 2.385,00
Yasmine Soares Rodrigues	3 VT	<5	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 2.223.963,83

7.1.1- PAGAMENTO AOS TRABALHISTAS

Os débitos da categoria trabalhista serão liquidados 100% no primeiro ano a contar da aprovação do plano, como determinado na Lei 11.101/2005, em seu Artigo 54, na forma abaixo convencionada:

- Sobre o valor do crédito trabalhista estritamente salarial devidamente habilitado, incidirá um deságio de 50% do valor total devido. Por força da legislação trabalhista que dá aos seus direitos o instituto da “irrenunciabilidade”, tal deságio só poderá incidir no crédito total, de forma que o valor apurado, após o deságio, não poderá ser inferior ao valor originário.
- Os créditos de natureza estritamente salarial, cujo montante, já aplicado o deságio acima mencionado, não ultrapasse o valor correspondente a 05 (cinco) salários mínimos vigentes, serão liquidados à vista, no final do primeiro mês subsequente ao da aprovação do Plano.
- Os créditos de natureza estritamente salarial, cujo montante, já aplicado o deságio em tela, que ultrapasse o valor correspondente a 05 (cinco) salários mínimos vigentes, serão liquidados em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, de conformidade com a lei, sendo que a primeira parcela vencerá 30 dias após a data da aprovação do Plano, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente corrigidas pela TR – Taxa Referencial de Juros.
- O credor desta classe trabalhista que conceder desconto em seu crédito até que este se enquadre no limite de 05 (cinco) salários mínimos vigentes, também receberá o seu direito, à vista.

7.2. CREDORES DETENTORES DE GARANTIA REAL

Nº	CREDOR	Valor	GARANTIA	Grau	Valor
1	AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS BANCO DO ESTADO DE GOIAS SA	R\$ 2.000.000,00	Edificio sede	2º	R\$ 19.000.000,00
			Lotes de sócio	1º	R\$ 2.770.000,00
2	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 1.966.228,09	Edificio sede	1º	R\$ 19.000.000,00
3	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS MINIS	R\$ 356.000,00	Equipamentos P&D	penhor	R\$ 500.000,00
4	SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRE	R\$ 69.912,00	Maquinas/ Camaras Climaticas	penhor	R\$ 100.000,00
5	SOCIEDADE FOMENTO MERCANTIL ARAGUAIA LTD	R\$ 48.584,77	Maquina Blister	penhor	R\$ 100.000,00
	Total	R\$ 4.440.724,86			R\$ 22.470.000,00

7.2.1 - PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL

- Sobre o valor do crédito com garantia real devidamente habilitado, incidirá um deságio de 50% do valor total devido.
- O pagamento dos créditos desta classe, que após a aplicação do deságio, passarão a ser corrigidos pela TR – Taxa Referencial de Juros, se dará em 09 anos, em parcelas mensais.
- O início dos pagamentos se dará após uma carência de 12 meses, a partir da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Credores que tenham interesse em receber em período inferior aos 9 anos previstos, deverão respeitar ao seguinte deságio, após a carência de 12 meses:
 - em 5 anos: deságio de 70%
 - em 2 anos: deságio de 80%
 - E em 90 dias após a aprovação: deságio de 90%

7.3. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
A PARTNER TELECOM E INFORMATICA LTDA	24304640001-63	R\$ 283,33
A.L.MATEIRIAIS P/ IRRIGAÇÃO MAQ.FER. LTDA		R\$ 339,00
ACIONAR MAQUINAS E SERVICOS LTDA	95991900001-80	R\$ 439,75
ADEMILTON PEREIRA BRANDAO	450372561-00	R\$ 350,00
ADRIVAN CO,. IMP. REPRESENTACOES LTDA	29802970001-24	R\$ 8.783,00
AGENCIA DE VIAGENS E TURIS GLOBAIS LTDA.	76154470001-14	R\$ 5.761,39
AILTON JOSE DE OLIVEIRA AJO	74215470001-00	R\$ 224,00
AJEL SERVICE LTDA.	29106230001-27	R\$ 780,00
ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ & CIA LTDA	41742520001-98	R\$ 5.521,25
ALFA REPRESENTACOES LTDA. - ME	159107890001-95	R\$ 227,40
ALLURE TURISMO LTDA.	269062140001-15	R\$ 1.269,61
ALPHA CENTER SP EQUIP. ACESS. P/ LAB. LT	77391310001-34	R\$ 4.120,00
ALSCO BRASIL LTDA	333251840005-42	R\$ 3.445,20
ANAPOOL SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA	42963050001-43	R\$ 19.215,92
ARAUJO E VILELA LTDA.	62775300001-68	R\$ 220,00
ARTCOPIAS - JEAN CLAUDE GONTIJO DE MOURA	6293840001-06	R\$ 179,43
ASSERTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	463658130001-86	R\$ 171,45
ATAN AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA	250307680001-39	R\$ 5.379,72
ATIVA COM. DE PROD. AGRO-AMB. E SERV. LT	82501710001-80	R\$ 240,00
ATUAL PODUTOS HOSPITALARES LTDA	370165400001-73	R\$ 4.066,18
BANCO ABN AMRO REAL - SUDAMERIS S/A	609426380001-73	R\$ 28.869,55
BANCO DO BRASIL SA	0000000/0001-91	R\$ 178.455,00
BERCAP INDUSTRIA MECANICA LTDA	613054470001-63	R\$ 276,00
BIOAGRI LABORATORIOS LTDA	624730040001-44	R\$ 9.249,33
BIOQUIMICA SUPRIMENTOS ANALITICOS	058800001-99	R\$ 1.020,00
BR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	33137150001-92	R\$ 508,38
BRASIL TELECOM S.A	765357640326-90	R\$ 2.136,35
BRASPEL - ANALICE SOUSA CABRAL	87943950001-53	R\$ 346,00
C.A.S IMP. EXP.	443477550001-32	R\$ 9.066,40
CAMARA DE VALORES IMOB. DO EST. DE GO.	16045860001-66	R\$ 5.000,00
CARBER EMB REPRES LTDA	567548230001-67	R\$ 5.868,53
CARBER PHARMA BEM. ESPECIAIS LTDA	89290920001-09	R\$ 139,75
CARJET INDUSTRIAL LTDA	107843770001-32	R\$ 1.903,75
CARTOON EMBALAGENS LTDA	79167990001-00	R\$ 23.262,92
CARTORIO DE REG DE IMOV DA 2ª CIRCUNSCRI	27904910001-47	R\$ 241,80
CASA DAS TINTAS DE ANAPOLIS LTDA	332290300002-04	R\$ 7.173,60
CASTE FARM. LTDA	569332860001-12	R\$ 12.198,75
CELG - CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS SA	15430320001-04	R\$ 67.499,94
CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA.	21111020001-00	R\$ 7.967,62
CENTRAL CARNES - COM CARNES DA QUATRO LT	49568140001-55	R\$ 299,44
CENTRO RADIOLOGICO HEG S/C	23416590001-37	R\$ 300,00
CIA DE DIST INDUSTRIAIS DE GOIAS	12851700001-23	R\$ 79.032,92
CIA DE DIST INDUSTRIAIS DE GOIAS	12851700001-22	R\$ 102.087,00
CIEL CONFIANCA IMP. EXP. LTDA.	720546870001-59	R\$ 21.583,25

Descrição	CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
COML LIVROS PAPEIS BRINQUEDOS LTDA	1622550001-50	R\$ 1.799,25
COMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS PRESTAÇÃO		R\$ 190,15
CONECTIVIDADE CABEAMENTO ESTRUT INF LTDA	80832900001-96	R\$ 2.400,00
CONSERTEM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	40870890001-26	R\$ 240,00
CONTACTO SEGURANCA ELETRONICA	72348710001-19	R\$ 198,00
COPOCENTRO INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	222440001-75	R\$ 187,71
CR CESSSEL PEREIRA - ENG DE INSPECAO	108049130001-14	R\$ 300,00
CRIARTE GESSO E DIVISORIAS LTDA	36391160001-63	R\$ 4.900,00
CRISTAL VIDROS LTDA	10511430002-76	R\$ 310,00
DANIELA SOARES PINTO	457.355.146-87	R\$ 100.408,50
DECOLE VIAGENS E TURISMO LTDA	132135390001-70	R\$ 2.562,13
DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	46791720001-94	R\$ 358,90
DIGILOG LOGISTICA TRANS. E DIST. LTDA	39824640007-24	R\$ 10.041,95
DIGIMAK & SERVIÇOS LTDA		R\$ 1.076,68
DIOGO AUGUSTO DE ALMEIDA CAMPOS	011433681-42	R\$ 450,00
DN PRATICA TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTD	261552340004-44	R\$ 3.584,36
DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA	86873660001-92	R\$ 1.029,66
EDIMON BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	42336460001-70	R\$ 4.060,00
ELETRICA NUCLEAR LTDA	159640340001-73	R\$ 665,00
ELISABETE PINTO BREUING - EPP	46714550001-90	R\$ 5.880,00
ELITE SEGURANCA LTDA	7131850001-81	R\$ 16.991,36
ELKAFLEX IND E COMERCIO LTDA	248839360001-76	R\$ 873,00
EMBALAGENS ALLBOX LTDA	75709620001-25	R\$ 36.051,09
EMBALAGENS MILLENIUM LTDA	43036460001-07	R\$ 192,00
EMBALO EMBALAGENS LOGICAS LTDA	15000160001-26	R\$ 11.845,44
EMIBRA IND E COMERC DE EMBALAGENS LTDA	459723120001-03	R\$ 20.396,95
EMPORIO INFORMATICA LTDA	81094090001-52	R\$ 649,90
ENGEFILTRO COMER. IMPORT. E EXPORT. LTDA	564951380001-63	R\$ 4.288,84
ERLI MAQ. P/ LAB. FARM.LTDA	620488220001-08	R\$ 2.770,00
ESCUDO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	011653570001-92	R\$ 21.592,45
ESKISA S.A. IND. E COM./WARNER JENKINSON	609111610001-69	R\$ 502,23
EXPRESSO BRILHANTE LTDA	15178060027-53	R\$ 4.049,90
FABRICA DE TINTAS CASTELO LTDA	604220110001-91	R\$ 775,00
FACILITE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA	124609340001-95	R\$ 6.865,03
FAHEINA E BARROS LTDA		R\$ 854,00
FAMED PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA	16473850001-46	R\$ 1.082,50
FASTER BRASEX TRANSP. E LOGISTICA LTDA	30194470003-62	R\$ 5.005,26
FATEC - FUND DE APOIO A TECNOL E CIENCIA	892524310001-59	R\$ 12.771,20
FELLC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	30883350001-00	R\$ 82.400,00
FERNANDES E NEPOMUCENO LTDA.	49738460001-69	R\$ 160,00
FERRAGISTA BRASIL COM. DE FERRO ACO LTDA	36939830001-87	R\$ 1.072,00
FERRAGISTA CAMPOS LTDA	76377010001-85	R\$ 297,50
FESTO AUTOMACAO LTDA.	575827930001-11	R\$ 1.348,86
FORCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRO-ELETR	376055730001-59	R\$ 1.705,30
FRAGON PRODS.P/INDUST.DE BORRACHAS LTDA.	582895210001-90	R\$ 403,75
FRANKEL COM. INSTRS ANAL. LTDA	21239560001-06	R\$ 13.406,00
FRIOCENTER DISTRIBUIDORA LTDA.	35688910001-75	R\$ 1.452,03
GAS ALO GAS - J.P DA FONSECA & CIA LTDA	33444280001-40	R\$ 270,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	34855720001-04	R\$ 3.780,00
GESSO ANAPOLIS E LUMINARIAS LTDA	34979050001-07	R\$ 3.805,47

Descrição	CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
GLOBAL SERVICOS LTDA	23645080006-09	R\$ 2.764,60
GOIAS GERADORES SERVICE LTDA	11653261/0001-27	R\$ 1.400,00
GOIAS LUB DIST.PROD.AUT. LTDA	15811930001-84	R\$ 231,00
GOIAS MATERIAIS E TINTAS GRAFICAS	378340740001-33	R\$ 222,00
GOMES E GUILIANE LTDA	73433910001-96	R\$ 1.995,00
GONDIM TRANSPORTES LTDA	19768650001-50	R\$ 512,04
GRAFIL MATERIAIS GRAFICOS LTDA	37373210001-61	R\$ 189,00
GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	679450710036-68	R\$ 63.731,55
GRAX LUBRIF. ESPECIAIS LTDA	670808380001-03	R\$ 225,00
HOSPITAL DE QUEIMADURAS LTDA.	333225460001-18	R\$ 4.250,41
HPLC INSTRUM. ANALITICA LTDA	60456970002-84	R\$ 19.537,44
HPLC INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA	60456970001-01	R\$ 11.333,30
IBEPLAS IND. BRAS. DE EMB. PLAST. LTDA	17835790001-79	R\$ 3.777,84
IBR SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	32840640001-50	R\$ 400,00
IMPORTADORA BRASTOKIO LTDA		R\$ 869,25
INDICON AMBIENTAL LTDA	9953530001-79	R\$ 11.534,08
INFAN – IND. QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	08939548/0001-03	R\$ 1.000.000,00
INMETRO-INST NAC METR NORM QUAL INDL	6622700002-49	R\$ 3.915,80
INSTIT BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE REC N	36591660009-60	R\$ 9.663,15
INSTITUCIONAL - DISTRIB PROD INSTIT LTDA	32444550003-02	R\$ 1.800,00
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA		R\$ 2.418,66
INTERCHEMICAL INT. IND. E COM. INTERN LT	425676930001-49	R\$ 44.456,00
INTERLAB DIST. PROD. CIENTIFICOS	468493030001-84	R\$ 6.723,31
IRRIGASOLO-AL MAT IRRIG MAQ FER LTDA	49134040001-27	R\$ 1.362,00
J. CAMERA & IRMAOS S/A	15367540001-23	R\$ 795,00
JM PAPELARIA LIVRARIA E INFORMATICA	51190620001-30	R\$ 1.434,87
JOAO BATISTA AMORIM	076994171-00	R\$ 19.235,00
JOAO SPADA	473760250001-58	R\$ 486,08
JOACARLOS DA SILVA O ANAPOLINO	37415850001-99	R\$ 200,00
JTA VICARI TRANSPORTES LTDA	107647680002-76	R\$ 1.949,01
JULIO CESAR MOLETI - EPP	112489610001-36	R\$ 389,70
K.S. MOURA DISTRUICAO	95275350001-90	R\$ 779,60
LAB DUCTO IND. FARM. LTDA - NEOLATINA COM. IND. L	615411320001-15	R\$ 4.075,62
LAB EVANGELICO LTDA	19219230001-49	R\$ 1.095,03
LAB NEO QUIMICA COM. E IND. LTDA	297858700001-03	R\$ 18.128,85
LAS DO BRASIL COM. PROD. ANAL. E LAB. LT	68808420001-61	R\$ 414,08
LIMPA FOSSA ANAPOLIS LTDA.	53875040001-20	R\$ 200,00
LINDOMAR VAZ	63551780001-31	R\$ 1.986,00
LOGICA COLETORES DE DADOS	378622160001-76	R\$ 1.154,80
LUCIENE EDNA DA SILVA		R\$ 4.647,84
LUZ E FORCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	21940060001-72	R\$ 475,48
MACRO ETIQUETAS E ROTULOS ADES LTDA	72951960001-38	R\$ 6.578,36
MAKMELT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	59978730001-34	R\$ 787,45
MARCAR SEGURANCA LTDA	55024380001-91	R\$ 7.129,03
MARILDA DE LIMA MELO	48275740001-99	R\$ 310,24
MASSELLI ALIM IND COM FRIOS LTDA	112958900001-22	R\$ 2.050,61
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	35982100001-11	R\$ 280,00
METROHM PENSALAB INST. ANALITICA LTDA	77488370001-62	R\$ 8.517,61
MM PANIFICADORA LTDA	47718800001-50	R\$ 2.330,82
MONTEBLOCO COM EQUIP PROT INDIV LTDA	264753840001-92	R\$ 163,00

Descrição	CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
MORAIS E MORAIS LABBOR CLINICOS LTDA	56414120001-24	R\$ 480,00
MOVIMINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16772840003-80	R\$ 208,00
MPA CONSULTORIA	101758740001-33	R\$ 156.195,68
MULT USINAGEM IND COM LTDA	93024870001-31	R\$ 1.990,00
MURTA ESPECIALIDADES QUIMICA LTDA	570400810004-13	R\$ 379,50
NOVA ANALITICA IMP. EXP. LTDA	677746790001-47	R\$ 2.650,00
NOVA CASA DAS BOMBAS LTDA	78585870001-13	R\$ 987,50
OSVALDO ABRAHAM	003052601-97	R\$ 3.437,08
OWENS ILLINOIS DO BRASIL S/A	314522790001-78	R\$ 20.343,09
OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA	8108520001-44	R\$ 1.000,00
PAPELARIA SAO FRANCISCO LTDA	250237480001-30	R\$ 496,50
PAPERBOX COM ATAC PAPEL PAPELAO EMB LTD	92694910001-45	R\$ 3.511,04
PARAFUSOLANDIA FERRAGENS E FERRAMENTAS	373758050001-20	R\$ 631,56
PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	13825590001-96	R\$ 1.344,23
PHARMASAIS DIST. E COM. DE ESPEC. FARM.	36748370001-04	R\$ 49.328,52
PLANTEC LABORATORIOS	15793980002-06	R\$ 1.871,50
PLAST ROGER IND COM PLAST LTDA	14791230001-10	R\$ 390,00
POSTO CEBOLAO LTDA	435540001-76	R\$ 352,49
PRECISO VENTILACAO DE AR COND LTDA	105205650001-53	R\$ 8.750,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS		R\$ 10.730,01
PROSOFT GOIAS TEC EM SISTEMAS LTDA	7264510001-00	R\$ 290,16
PROTECAO COM. REPRES. E TREINAMENTO LTDA	27460560001-15	R\$ 876,60
QUALITY CIENTIFICA LTDA	126661390001-58	R\$ 248,00
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	883178470001-45	R\$ 235,85
RETESP INDUSTRIA DE VEDANTES LTDA	621258360001-70	R\$ 853,20
ROBERTO & JESUS LTDA	34457340001-72	R\$ 11.942,76
RODOVIARIO RAMOS LTDA	251002230066-05	R\$ 9.000,00
SANDRE COM E IND DE EMBALAGENS LTDA	69421570001-12	R\$ 1.226,68
SCHOTT BRASIL LTDA.	331444370005-81	R\$ 7.808,10
SEM FUROS TRANSPORTES LTDA	367616330003-21	R\$ 528,19
SERRAFER COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	31578500002-77	R\$ 290,00
SG-IND. E COM. DE FRASCOS LTDA	88022830001-05	R\$ 12.272,97
SINDICATO DAS INDS GRAFICAS NO EST DE GO	16405560001-05	R\$ 389,50
SINZIMBRA MAT ELETRICOS LTDA	76662480001-35	R\$ 2.361,97
SISTEMA MERCANTIL DE HIGIEN CONSERV LTDA	26043440001-35	R\$ 3.140,00
SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIP LTDA	1379500001-62	R\$ 512,00
SONS CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA.	58782400001-07	R\$ 378,00
SPECTRA COM. DE INSTRUM. ANALI. LTDA	11071220001-44	R\$ 3.084,00
STARTEC SUPRIMENTOS DE INFORM LTDA-ME	82125860001-60	R\$ 385,19
SUPER POSTO E CHURRASCARIA DO DAIA LTDA	9663090001-30	R\$ 4.805,78
SUPERCHAMA COM E TRANSP. DE GAS LTDA	867739260001-35	R\$ 1.300,00
SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA 1	75036170004-11	R\$ 9.973,37
SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA 2	75036170002-50	R\$ 335,96
SUPORTY PRODUTOS E CALIBRACOES LTDA	81539650001-26	R\$ 394,59
T&E ANALITICA COM. E ANALISE QUIM. LTDA	42025830001-94	R\$ 4.569,12
TAM LINHAS AEREAS S/A - GYN	20128620004-02	R\$ 387,95
TBC SERVICOS LTDA	95581910001-86	R\$ 1.235,00
TCA-TUBOS E CONEXOES LTDA	389514060001-22	R\$ 301,16
TEMPO FACTORING LTDA	13907890001-05	R\$ 69.812,19
TG TRANSPORTES GERAIS E DIST. LTDA	35629290004-45	R\$ 470,34
THECH DESINFECÇÃO LTDA		R\$ 1.660,00

Descrição	CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
TORRES & MARSHALL ENGENH E PROJET LTDA	14380210001-56	R\$ 11.745,50
TRANS BRASILIANA ENCOMENDAS CARGA LTDA	011107810001-00	R\$ 146,73
TRANSPORTADORA COLATINENSE	335307340034-08	R\$ 211,50
TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA	335307340046-33	R\$ 251,02
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A	332715110001-05	R\$ 260,61
TRANSPORTADORA LAGOINHA LTDA	14342570001-14	R\$ 6.053,17
TRANSREFER LTDA	196941990004-76	R\$ 188,55
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	6344530008-46	R\$ 343,12
ULTRA LIMPO- JOAO MAIA VIANA NETO	42558120001-39	R\$ 2.846,01
UNIAO DOS PARAFUSOS LTDA	15523150001-04	R\$ 240,43
UNIPREV MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	129587040001-50	R\$ 655,03
UNITINTAS COM. DE TINTAS LTDA	21078030001-75	R\$ 460,00
VECOFLOW LTDA	31183320001-63	R\$ 14.173,60
VEDNOPOLIS VEDACAO NEROPOLIS LTDA	60550880001-25	R\$ 497,36
VEOLIA WATER SYSTEMS BRASIL LTDA	965911280004-99	R\$ 400,00
VILSON GOMES SILVA O ANAPOLINO		R\$ 462,00
VIP AUTO SERVICE - FAHEINA E BARROS LTDA	22249870001-53	R\$ 603,82
VPA TRANSPORTES LTDA - ME	111453760001-00	R\$ 296,77
VULCAN MATERIAL PLASTICO LTDA	330669520001-67	R\$ 9.752,12
W L FERRAGISTA LTDA	111866610001-70	R\$ 221,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	358204480023-41	R\$ 1.572,69
ZFAC COMERCIAL LTDA	80496470001-10	R\$ 60.000,00
ZM USINAGEM E MONTAGEM IND LTDA	104350210001-93	R\$ 985,71
TOTAL		R\$ 2.730.811,35

7.3.1 – PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

- Sobre o valor do crédito quirografário devidamente habilitado, incidirá um deságio de 50% do valor total devido.
- O pagamento dos créditos desta classe, que após a aplicação do deságio, passarão a ser corrigidos pela TR – Taxa Referencial de Juros, se dará em 09 anos, em parcelas mensais.
- O início dos pagamentos se dará após uma carência de 12 meses, a partir da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Credores que tenham interesse em receber no período inferior a 9 anos respeitará o seguinte deságio após a carência de 12 meses:
5 anos: deságio de 70%
2 anos: deságio de 80%
E em 90 dias após a aprovação: deságio de 90%

7.4 CAPITAL DE TERCEIROS – EXTRACONCURSAIS

Estima que no primeiro ano (2013) serão necessários o capital de giro de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) mais R\$ 1.562.531,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais) para pagamento dos credores trabalhistas, considerando a aprovação do plano em 180 dias da publicação.

Esse capital terá a finalidade de propiciar a segurança e o sucesso da atividade produtiva e comercial da recuperanda de acordo com a proposta de fluxo de pagamentos e saldar os credores trabalhistas.

Este capital será remunerado com 100% da variação nominal da taxa Selic acrescido de 3% do resultado do EBTIDA a título de prêmio.

Os juros e o prêmio serão anualmente pagos no final de cada exercício, sem capitalização.

O capital será amortizado a partir do segundo ano (2014) em 60 parcelas mensais.

8 – VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO

8.1 - PROJEÇÃO DE RECEITAS NO PERÍODO DA RJ.

FATURAMENTO E CRESCIMENTO PROJETADOS EM 10 ANOS

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
0,00	881.284,51	1.104.889,72	1.385.229,50	1.454.490,97	1.527.215,52	1.603.576,30	1.683.755,11	1.767.942,87	1.856.340,01
0,00	881.284,51	1.104.889,72	1.385.229,50	1.454.490,97	1.527.215,52	1.603.576,30	1.683.755,11	1.767.942,87	1.856.340,01
364.740,36	925.348,73	1.160.134,21	1.454.490,97	1.527.215,52	1.603.576,30	1.683.755,11	1.767.942,87	1.856.340,01	1.949.157,01
382.977,37	1.017.883,61	1.276.147,63	1.599.940,07	1.679.937,07	1.763.933,93	1.852.130,62	1.944.737,15	2.041.974,01	2.144.072,71
406.314,97	1.068.777,79	1.339.955,01	1.679.937,07	1.763.933,93	1.852.130,62	1.944.737,15	2.041.974,01	2.144.072,71	2.251.276,35
406.314,97	1.122.216,68	1.406.952,76	1.763.933,93	1.852.130,62	1.944.737,15	2.041.974,01	2.144.072,71	2.251.276,35	2.363.840,16
552.768,39	1.178.327,51	1.477.300,40	1.852.130,62	1.944.737,15	2.041.974,01	2.144.072,71	2.251.276,35	2.363.840,16	2.482.032,17
591.050,06	1.237.243,89	1.551.165,42	1.944.737,15	2.041.974,01	2.144.072,71	2.251.276,35	2.363.840,16	2.482.032,17	2.606.133,78
734.452,56	1.299.106,08	1.628.723,69	2.041.974,01	2.144.072,71	2.251.276,35	2.363.840,16	2.482.032,17	2.606.133,78	2.736.440,47
927.897,41	1.364.061,38	1.710.159,87	2.144.072,71	2.251.276,35	2.363.840,16	2.482.032,17	2.606.133,78	2.736.440,47	2.873.262,49
1.040.405,32	1.364.061,38	1.710.159,87	2.144.072,71	2.251.276,35	2.363.840,16	2.482.032,17	2.606.133,78	2.736.440,47	2.873.262,49
979.205,01	1.227.655,25	1.539.143,89	1.929.665,44	2.026.148,71	2.127.456,15	2.233.828,96	2.345.520,40	2.462.796,42	2.585.936,24
6.386.126,43	13.567.251,31	17.009.622,18	21.325.413,68	22.391.684,37	23.511.268,59	24.686.832,02	25.921.173,62	27.217.232,30	28.578.093,91
	112,45%	25,37%	25,37%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

TOTAL PRODUZIDO: R\$ 210.594.698,39

DEMONSTRATIVO DO EBTIDA PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS

RECEITAS		EBITDA	
ANO	VALOR	%	Valor
2013	6.386.126,43	19,74%	1.260.778,82
2014	13.567.251,31	25,00%	3.391.812,83
2015	17.009.622,18	28,00%	4.762.694,21
2016	21.325.413,68	28,00%	5.971.115,83
2017	22.391.684,37	28,00%	6.269.671,62
2018	23.511.268,59	28,00%	6.583.155,20
2019	24.686.832,02	28,00%	6.912.312,96
2020	25.921.173,62	28,00%	7.257.928,61
2021	27.217.232,30	28,00%	7.620.825,04
2022	28.578.093,91	28,00%	8.001.866,30
Total	210.594.698,39	27,56%	58.032.161,43

8.2. FLUXO DE PAGAMENTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

		RESUMO DE PAGAMENTO ANUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR CLASSE								
		TRABALHISTA	GARANTIA REAL	QUIROGRAFÁRIOS	CAPITAL EXTRA-CONCURSAL	PREMIO EXTRA-CONCURSAL	TOTAL	CAPITAL EXTRA-CONCURSAL(R\$)	RESULTADO FINANCEIRO EBTDA	RESULTADO FINAL
1	2013	1.530.083,70			135.600,00	34.428,00	1.700.111,70	3.000.000,00	1.260.778,82	2.560.667,12
2	2014	698.880,13	526.817,00	157.736,18	796.200,00	101.754,38	2.281.387,69		3.391.812,83	3.671.092,26
3	2015		526.817,00	157.736,18	753.000,00	142.880,83	1.580.434,01		4.762.694,21	6.853.352,47
4	2016		526.817,00	157.736,18	709.800,00	179.133,47	1.573.486,65		5.971.115,83	11.250.981,65
5	2017		526.817,00	157.736,18	666.600,00	188.090,15	1.539.243,33		6.269.671,62	15.981.409,94
6	2018		526.817,00	157.736,18	623.400,00	197.494,66	1.505.447,84		6.583.155,20	21.059.117,30
7	2019		526.817,00	157.736,18			684.553,18		6.912.312,96	27.286.877,09
8	2020		526.817,00	157.736,18			684.553,18		7.257.928,61	33.860.252,52
9	2021		526.817,00	157.736,18			684.553,18		7.620.825,04	40.796.524,38
10	2022		526.817,00	157.736,18			684.553,18		8.001.866,30	48.113.837,50
TOTAL		2.228.963,83	4.741.352,96	1.419.625,63	3.684.600,00	843.781,49	12.918.323,92	3.000.000,00	58.032.161,42	

8.3. FLUXO DE CAIXA NO PRIMEIRO ANO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FLUXO DE CAIXA 2013	JAN-13	FEV-13	MAR-13	ABR-13	MAI-13	JUN-13	JUL-13	AGO-13	SET-13	OUT-13	NOV-13	DEZ-13	TOTAL R\$
Saldo Inicial	0	131.476	143.029	161.463	196.025	228.448	306.320	292.346	296.950	303.886	357.104	322.296	0
Faturamento	0	0	364.740	382.977	406.315	406.315	552.769	591.050	698.777	927.897	1.040.405	979.205	6.350.450
Linha 1	0	0	254.750	267.488	254.750	254.750	280.225	305.700	320.975	407.600	433.075	407.600	3.186.913
Linha 2	0	0	14.045	14.747	14.045	14.045	15.450	16.854	19.663	22.472	23.877	22.472	177.670
Linha 3	0	0	95.945	100.742	137.520	137.520	257.094	268.496	358.139	497.825	583.453	549.133	2.985.867
Recebimento	0	0	0	95.945	369.537	419.755	406.315	525.889	564.171	680.693	838.463	1.013.525	4.914.293
Linha 1	0	0	0	0	254.750	267.488	254.750	254.750	280.225	305.700	320.975	407.600	2.346.238
Linha 2	0	0	0	0	14.045	14.747	14.045	14.045	15.450	16.854	19.663	22.472	131.321
Linha 3	0	0	0	95.945	100.742	137.520	137.520	257.094	268.496	358.139	497.825	583.453	2.436.734
Total de Saídas	218.524	386.347	325.901	404.783	421.371	406.055	429.264	526.632	560.363	625.688	772.515	767.142	5.844.584
Impostos	0	0	0	32.827	34.468	36.568	36.568	49.749	53.195	62.890	83.511	93.636	483.412
Despesas Administração - Total	218.524	386.347	325.901	371.956	386.903	369.487	392.695	476.883	507.168	562.798	689.004	673.505	5.361.172
Despesas Insumos/Produção	0	109.762	128.388	132.670	133.442	152.118	164.233	192.559	257.411	248.241	285.459	284.307	2.088.590,84
Despesas com Pessoal	9.624	77.685	84.481	90.480	90.480	131.528	131.528	131.528	131.528	131.528	197.292	197.292	1.404.974
Despesas operacional	10.000	5.000	7.247	7.610	8.073	8.073	10.984	13.068	15.166	19.024	22.498	23.045	149.788
Despesa com Vendas	0	0	12.766	17.722	30.850	33.110	37.631	44.352	51.094	63.108	74.145	79.881	444.659
Despesas com Terceiros Total	28.900	28.900	28.900	28.900	28.900	34.500	34.500	34.500	34.500	34.500	34.500	34.500	386.000
Ass.Jurid.Trabalh.	3.370	3.370	3.370	3.370	3.370	3.370	3.370	3.370	3.370	3.370	3.370	3.370	40.440
Ass. Jurid. Tribut.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ass. Jurid. Recup.	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	138.000
As.Tecn.sistema	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	14.760
Ass. Contábil	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	33.600
Administrador Judicial	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	159.200
Despesas Administrativas	15.000	10.000	9.119	9.574	10.158	10.158	13.819	14.776	17.469	23.197	26.010	24.480	183.761
Despesas com ANVISA	30.000	30.000		30.000	30.000			46.100		43.200	49.100	30.000	288.400
Investim	125.000	125.000	55.000	55.000	55.000				0	0	0	0	415.000

FLUXO DE CAIXA 2013	JAN-13	FEV-13	MAR-13	ABR-13	MAI-13	JUN-13	JUL-13	AGO-13	SET-13	OUT-13	NOV-13	DEZ-13	TOTAL R\$
Geração de Caixa Operacional	-218.524	-386.347	-325.901	-308.838	-51.834	13.700	-22.949	-743	3.808	55.005	65.948	246.383	-930.291
CAPITAL DE GIRO EXTRA CURSAL	350.000	400.000	350.000	350.000	400.000	250.000	200.000	200.000	200.000	200.000	100.000	0	3.000.000
JUROS TX SELIC PROJEÇÃO		2.100	4.500	6.600	8.700	11.100	12.600	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	135.600
PREMIO EXTRA CURSAL	0	0	1.165	0	0	8	3.705	1.933	4.152	9.066	8.037	6.362	34.428
PAGTO TRABALHISTA					307.043	174.720	174.720	174.720	174.720	174.720	174.720	174.720	1.530.083,70
PAGTO QUIROGRAFARIO					0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
PAGTO CLASSE GARANTIA REAL					0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
SALDO DE CAIXA FINAL DA OPERAÇÃO	131.476	143.029	161.463	196.025	228.448	306.320	292.346	296.950	303.886	357.104	322.296	369.597	369.597
SALDO DE TITULOS A RECEBER	0	0	364.740	651.772	688.550	675.110	821.564	886.725	1.021.331	1.268.535	1.470.477	1.436.157	1.436.157
TOTAL DE CRÉDITOS (CAIXA+TITULOS)	131.476	143.029	526.203	847.797	916.998	981.430	1.113.910	1.183.675	1.325.217	1.625.639	1.792.773	1.805.754	1.805.754

9. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial proposto contempla o pagamento de todos os credores, atendendo, portanto, aos preceitos da Lei 11.101/2005, no sentido “da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial” da empresa em recuperação, **GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.**

O presente trabalho apresenta de forma detalhada e minuciosa, valendo-se de planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a viabilidade de pagamento aos credores, evidenciando o compromisso com a execução e cumprimento do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Portanto, embasados nos princípios norteadores da Lei 11.101/2005, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de credores, formulou-se o presente Plano, que, nas condições de pagamento aqui propostas, demonstra-se ser viável e apto ao alcance social, porquanto, a aprovação do mesmo viabiliza a continuidade da empresa trazendo benefícios à sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao País.

Anápolis, 03 de Janeiro de 2013

GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

EDUARDO GONÇALVES

ÁIRTON FERNANDES DE CAMPOS

LUIZ ALVES FERREIRA FILHO

10 - ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

II – CERTIDÕES DE REGULARIDADE PROFISSIONAL